



Ano CVI da IOE
107º da República
Nº 28.638

Belém, Quarta-feira,
21 de janeiro de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas
22 páginas eletrônicas
10 páginas convencionais

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Convocação

A Telepará convoca os acionistas para uma assembleia geral extraordinária, que vai acontecer no dia 30 de janeiro, em Belém. Na pauta, o exame do Protocolo e a justificação de cisão parcial da Companhia, com incorporação da parcela pela Telepará Celular S/A.

(Caderno 2, Pág. 2)

Resultado

A Cohab informa o resultado da Concorrência Pública nº 002/97, para recuperação, reforma e conclusão das obras de infra-estrutura dos conjuntos habitacionais do Plano Pajé. As empresas vencedoras foram a Laje Construção Ltda., CPL e Construtora Bandeirantes Ltda.

(Caderno 2, Pág. 3)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



A Secretaria de Saúde assina convênio com a Fundação Nacional de Saúde para receber veículos da FNS que serão utilizados na campanha de erradicação do mosquito transmissor da dengue nos municípios de Capanema, Aurora do Pará, Bragança, Dom Eliseu, Igarapé-Açu, Mãe do Rio, Irituia, Maracanã, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Ulianópolis e Irixuna. O Convênio nº 94/97 fixa prazo de três anos para uso dos

veículos, mas poderá haver prorrogação.

A Sespa também firma convênio com a Fundação Nacional de Saúde estabelecendo o atendimento dentro das normas do SUS na Unidade Mista de Pyrãiti Kaiapó, no município de Redenção. O Convênio nº 54/97 fixa em até 1.056 consultas médicas e 280 atendimentos odontológicos mensais para os pacientes na unidade de saúde.

(Anexo. Pág. 8)

Tombamento em Belém



A Secretaria da Cultura decide pelo tombamento do conjunto arquitetônico formado por quatro imóveis situados no bairro de Batista Campos. Os imóveis estão situados na Rua dos Mundurucus nº 1480, 1490, 1482 e 1466. A decisão foi baseada na conclusão do Processo Administrativo de Tombamento/DPHAC nº 1572/97. A decisão, na forma da lei, será inscrita no Livro de Tombamento nº 03 - Bens Imóveis de Valor Histórico, Urbanístico Rural e Paisagístico, Secult.

(Anexo. Pág. 3)

Nova estrutura para a Celpa

O Governador do Estado sanciona a Lei nº 6.109, que autoriza o Poder Executivo a realizar a reestruturação societária e patrimonial da Celpa. A nova lei estabelece a possibilidade de criação de até três sociedades, "respeitando a divisão geográfica estabelecida nas atuais áreas de concessão, através de cisão ou de criação de subsidiárias".

O Artigo 2º autoriza a venda, no todo ou em parte, das ações que o Estado detém no capital da Celpa ou de outras sociedades, que decorrem do processo de reestruturação.

(Caderno 1, Pág. 2)

Sespa usa veículos da FNS no combate à Dengue

Prefeituras abrem novas licitações

A Prefeitura de Santarém contrata a empresa Sengetec - Construções Ltda. para construir o centro de zoonoses do município, em um prazo de 120 dias. O Contrato nº 005/97 tem valor de R\$ 842,6 mil.

A Prefeitura de Marabá avisa que vai realizar a Tomada de Preços nº 001/98, no dia 5 de fevereiro, para a execução dos serviços de pavimentação de 24 mil m² na Rodovia Transamazônica. O Edital custa R\$ 50.

No mesmo dia, a Prefeitura de Palestina do Pará realiza a Tomada de Preços nº 001/98, para aquisição de três veículos novos, tipo perua. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura.

No dia 6 de fevereiro será a abertura de propostas da Tomada de Preços nº 002/98 da Prefeitura de Parauapebas, para compra de uma ambulância.

(Anexo. Págs. 4 e 5)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HELIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLD COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSE AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHA KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÉA

GABINETE DO GOVERNADOR**LEI N° 6.109, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar a reestruturação societária e patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a reestruturação societária e patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, podendo criar até mais três sociedades, respeitando a divisão geográfica estabelecida nas atuais áreas de concessão, através de cisão ou de criação de subsidiárias, consonante o disposto no art. 21 e seu parágrafo único da Constituição Estadual e os termos da legislação ordinária aplicável a tais sociedades.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado, na forma do art. 91, inciso XII da Constituição Estadual e obedecidas as diretrizes da Lei nº 5.979, de 19 de julho de 1996, a proceder à venda, no todo ou em parte, das ações que o Estado detém no capital da companhia ou de outras sociedades, que decorrerem do processo de reestruturação societária e patrimonial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

LEI N° 6.108, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.

Regulamenta o art. 48, inciso III da Constituição Estadual.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A cobertura por acidente de trabalho de que trata o art. 48, inciso III da Constituição Estadual será concedida sob a forma de auxílio-acidente ou auxílio-morte, em cota única, e será devida aos policiais militares e bombeiros militares, desde que desempenhem atividades que importem em situações de permanente risco.

Art. 2º O valor do auxílio-acidente será pago pela Secretaria de Estado de Administração e corresponderá:

I - em caso de morte acidental em serviço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
II - em caso de invalidez permanente total por acidente em serviço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. Nos casos de invalidez parcial, o servidor somente fará jus ao seguro instituído no inciso II deste artigo, quando não puder ser readaptado ao serviço público.

Art. 3º Para efeito de concessão do auxílio-acidente, considera-se acidente de trabalho o estritamente ocorrido nas seguintes circunstâncias:

I - por fato relacionado, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo, ainda que ocorrido em horário ou local diverso daquele determinado para o exercício de suas funções;

II - em decorrência de agressão sofrida e não provocada pelo servidor, no exercício regular de suas atribuições funcionais;

III - por situação ocorrida no percurso da residência para o trabalho e vice-versa, desde que ligada diretamente à atividade exercida;

IV - em treinamento;

V - em represália, por sua condição de policial.

Art. 4º O auxílio-acidente somente será pago mediante apuração dos fatos, com comprovação documental e testemunhal, através de processo administrativo instaurado "ex-officio" pelo Comandante-Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da ocorrência do evento que provocou a morte ou invalidez.

Art. 5º Compete exclusivamente à Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP a avaliação da capacidade laborativa do servidor, para fins de concessão do auxílio-acidente por invalidez.

Art. 6º As despesas decorrentes do auxílio-acidente serão de responsabilidade exclusiva do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO 2596, DE 14.01.98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.392.499,00, em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.392.499,00 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
16101.0804201881.010	349036	004	200.000,00
16101.0804201881.346	459051	043	3.071.675,00
16101.0804201882.026	349039	043	3.920.325,00
45201.0500700214.014	319091	001	200.499,42
45201.0502201374.017	349039	001	2.000.000,00
TOTAL			9.392.499,42

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
16101.0804201881.346	459051	004	200.000,00
16101.0804201882.027	349039	043	6.992.000,00
17102.0900800351.057	469063	001	2.200.499,42
TOTAL			9.392.499,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÉRGIO TADEU SENA CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 02.01.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÉRGIO TADEU SENA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar 02.01.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

RS: 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MÁRIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO, Médica do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", a viajar para o Japão, no período de 20.01 a 28.02 do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de participar, no Tokyo International Centre, do treinamento "Hospital Administration & Health Services Management".
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o Decreto nº 2.252, de 20.05.82, pelo período de 04 (quatro) anos, os relacionados no anexo deste Decreto, como Membros Titular e Suplente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.05.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO do decreto de nomeação do conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
- Titular: PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
- Suplente : MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR, Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, a ausentar-se de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 05.01 a 03.02.98, devendo responder pelo expediente do Órgão no impedimento do titular LUIZ HELENNO SANTOS DO VALÉ, Subprocurador-Geral.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 03/98-GG - BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 1998.
Excelentíssimo Senhor

Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 210/97, de 26 de dezembro de 1997, que "Altera dispositivo da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989 e dá outras providências."

Com efeito, em que pese a relevância do projeto aprovado o mesmo não deve ser sancionado, pelos motivos abaixo expostos:

A proposta em análise, originária do Poder Executivo, foi encaminhada a essa Casa Legislativa, com redação inicial propondo a inclusão de um parágrafo único ao artigo 43 da Lei nº 5.530, justificando-se a necessidade de tal inclusão, em face do Congresso Nacional ter aprovado, recentemente, alteração à Lei Complementar nº 87/96 postergando para o ano 2000 o direito à utilização pelos contribuintes, dos créditos relativos às mercadorias destinadas ao seu uso ou consumo.

Acontece que, ao ser aprovado o Projeto em comento, o mesmo foi encaminhado para sanção, com a redação final acrescentando parágrafo único ao artigo 42 da Lei nº 5.530/89, em razão do artigo 43 ter sido vetado aquando da publicação da referida Lei.

Ocorre que a Lei nº 6.012, de 27 de dezembro de 1996 que alterou dispositivos da Lei nº 5.530/89, acrescentou a esta o artigo 43, estando, portanto, correta a redação inicial encaminhada pelo Poder Executivo, acrescentando parágrafo único ao referido dispositivo.

Por outro lado, é válido também ressaltar que, de qualquer modo, não se poderia acrescentar o parágrafo único, objeto do Projeto em questão, ao artigo 42 da Lei nº 5.530/89, uma vez que este (art.42), trata da não cumulatividade do ICMS, logo, nada tendo haver com o assunto tratado no parágrafo que se pretende incluir, o qual refere-se ao direito de crédito do contribuinte deste imposto, disciplinado justamente no artigo 43, com redação dada pela citada Lei nº 6.012/96.

Desta forma, o presente Projeto restou prejudicado, haja vista sua redação final ter acrescentado parágrafo único a dispositivo inadequado, sendo, portanto, contrário ao interesse público.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos dos pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica da Casa Civil, reconheço com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de telefonia convencional e celular pela TELEPARÁ à Casa Civil da

Governadoria do Estado,
Belém, 19 de janeiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Diretor Administrativo e Financeiro

Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação.
Belém, 19 de janeiro de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Chefe da Casa Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 054/CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0006/98/CH./GAB./SIEFA,

R E S O L V E:

autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 13 de janeiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSTA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SÉ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0001/98-CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício nº 004/98 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 19 de janeiro do corrente ano;

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a fim de viajarem para a Cidade de Uberlândia/MG, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PÉRIODO	QTE.
Agenor dos Santos	Mecânico	26/01 a 14/02/98	20 (vinte)
Ivaldo Viegas Pantoja	Piloto de Aeronaves	26 a 28/01/98	03 (três)
Rodolpho Carlos Chaves			
da Cunha	Piloto de Aeronaves	26 a 28/01/98	03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SÉ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eulíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 012/98-GAB/SECTAM DE 19/JAN/1998.

ASSUNTO: LICENÇA PATERNIDADE

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024

PÉRIODO: 13 A 22/01/98

Nº DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 050167

PORTARIA Nº 014/98-GAB/SECTAM DE 20/JAN/1998.

ASSUNTO: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria.

Parágrafo Único - Comporá a Comissão os servidores LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, mat. 5751640-013 como Presidente; FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, mat. 0032298-015, MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES, mat. 0003531-003 e ODIR DA SILVA MOREIRA, mat. 3254917-010, como membros.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação, terá a validade durante o ano de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DI-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SÉ

Belém, 20 de janeiro de 1998.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISCO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa às firmas interessadas, que realizará

licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado:

LOCAL: Sala de Reunião da SECTAM, sito à Tv. Lomas Valentinas, nº 2.717, próximo da Av. 1º de dezembro, bairro do Marco.

OBJETO: Aquisição de motores estacionários, grupos geradores e mini usina de beneficiamento de arros.

DATA: 02 de fevereiro de 1998.

HORA: 10:00 HS

Edital e informações no endereço acima, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:30 hs.

Belém, 19 de janeiro de 1998

FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO

Presidente da CPL/SECTAM

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98-SAGRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM DA COR BRANCA, COM 04 (QUATRO) PORTAS E MOTOR 1.5 (MINIMA), 15 (QUINZE) VEÍCULOS 0KM DA COR BRANCA COM 2/4 PORTAS E MOTOR 1.000 CV; 02 (DUAS) MOTOCICLETAS 0KM COM MOTOR 125 CV.

LOCAL: ÓRGÃO - SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, À TV. DO CHACO, Nº 2232, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

HORA: 10:00 HS

DATA: 05/02/98

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: NA SEDE DA SECRETARIA COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (091 - 246-6168).

Belém, 20 de janeiro de 1998

SHIRLEY DE FÁTIMA SABBÁ COELHO

Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 0777/97 DE 27.11.97

NOME: JACIR PEREIRA BARROS

MATRÍCULA: 5367301/017

CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE PADRE JORGE SCHWEDEN/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PÉRIODO: 01.11.97 A 28.02.98

PORTARIA Nº 0776/97 DE 27.11.97

NOME: LEOTILDE ALVES SANTANA

MATRÍCULA: 5319439/010

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE HELOISÀ DE S CASTRO/MARABÁ

PÉRIODO: 03.10.97 A 30.01.98

PORTARIA Nº 0781/97 DE 28.11.97

NOME: FRANCILENE ROCHA LIMA

MATRÍCULA: 5490251/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE HELOÍSA DE S CASTRO/CURIONÓPOLIS

PÉRIODO: 01.08.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 0778/97 DE 28.11.97

NOME: GERALDA DE SOUSA MARECO

MATRÍCULA: 0606205/025

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO NEVES/CURIONÓPOLIS

PÉRIODO: 16.10.97 A 12.0

PORTARIA Nº 0782/97 DE 28.11.97
NOME: SILVANDIRA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5490332/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CRISTO REI/JACUNDÁ
PERÍODO: 10.10.97 A 06.02.98

PORTARIA Nº 0748/97 DE 30.10.97
NOME: NORMA SUELY FILgueira
MATRÍCULA: 0781959/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 29.09.97 A 26.01.98

PORTARIA Nº 0779/97 DE 27.11.97
NOME: MARIEUZA FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 5353009/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IRMÃ DULCE/PARAUAPEBAS
PERÍODO: 29.01.97 A 28.05.97

PORTARIA Nº 0765/97 de 30.10.97
NOME: ELDIANOURA ANCHIETA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5611431/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC EDUCAND. RENASCER/
MARABÁ
PERÍODO: 06.10.97 A 02.02.98

PORTARIA Nº 0746/97 DE 30.10.97
NOME: IVONEIDE DE SOUSA
MATRÍCULA: 5722748/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 16.09.97 A 13.01.98

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0757/97 DE 04.11.97
NOME: MARINITA FERREIRA COSTA
MATRÍCULA: 5478928/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO N DOS PRAZERES/
PARAUAPEBAS
PERÍODO: 24.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 0769/97 DE 27.11.97
NOME: HENRIQUE FERNANDES TRINDADE
MATRÍCULA: 0432466/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY B PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 06.10.97 A 06.11.97

PORTARIA Nº 053/97 DE 23.12.97
NOME: MARIA GIERMANA SIQUEIRA MARTINS
MATRÍCULA: 0552399/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARACÚ/ZONA RURAL/
CAMETÁ
PERÍODO: 22.12.97 A 05.01.98

PORTARIA Nº 795/97 DE 01.09.97
NOME: MARIA ELZA COSTA PINTO
MATRÍCULA: 0508624/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONSENHOR MANCIO/
BRAGANÇA
PERÍODO: 17.02.97 A 18.03.97

PORTARIA Nº 0785/97 DE 28.11.97
NOME: MARIZETE ROCHA DOS REIS
MATRÍCULA: 6333702/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOÃO N DOS P.
HENRIQUES/ PARAUAPEBAS
PERÍODO: 27.10.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 0768/97 DE 27.11.97
NOME: LUZIA CARVALHO SANDES
MATRÍCULA: 0211362/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PERÍODO: 13.10.97 A 11.11.97

PORTARIA Nº 0783/97 DE 28.11.97
NOME: MARIA ROBERTO SANTOS MELO
MATRÍCULA: 0662859/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JARDIM PANORAMA/
CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 25.09.97 A 23.11.97

PORTARIA Nº 0762/97 DE 04.11.97
NOME: MARIA DE BARROS MOREIRA GOMES
MATRÍCULA: 5320844/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE JOÃO N PRAZERES/
PARAUAPEBAS
PERÍODO: 15.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 0743/97 DE 30.10.97
NOME: MARIA FÁTIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0278327/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NAZARÉ B CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 17.09.97 A 04.10.97

PORTARIA Nº 0760/97 DE 18.11.97
NOME: ALAÍDIZ DEL CASTILHO TOLEDO
MATRÍCULA: 6312632/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE RUI BARBOSA/SÃO DO
MINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 13.10.97 A 11.11.97

PORTARIA Nº 0774/97 DE 27.11.97
NOME: EDMÉE DOS SANTOS BORGES NEGREIROS
MATRÍCULA: 0665827/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARTINHO M DA SILVEIRA/
MARABÁ
PERÍODO: 14.09.97 A 23.10.97

PORTARIA Nº 0755/97 DE 04.11.97
NOME: ELIASQUIM FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5410185/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO N DOS PRAZERES/
PARAUAPEBAS
PERÍODO: 29.09.97 A 13.10.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0763/97 DE 04.11.97
NOME: ALIXANDRINA NEVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5270090/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEUZUITA M ALBUQUERQUE/
MARABÁ
PERÍODO: 11.10.97 A 25.10.97

PORTARIA Nº 0787/97 DE 28.11.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0278327/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NAZARÉ B CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 05.10.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 0786/97 DE 28.11.97
NOME: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 5224489/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO N P HENRIQUE/
PARAUAPEBAS
PERÍODO: 07.10.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 0788/97 DE 28.11.97
NOME: JOSILENE RODRIGUES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 6311768/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ C DE AZEVEDO/MARABÁ
PERÍODO: 23.10.97 A 21.11.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 0751/97 DE 30.10.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
MATRÍCULA: 0278912/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY B PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 06.10.97 A 04.11.97

PORTARIA Nº 0793/97 DE 29.11.97
Nº DE DIAS: 015
NOME: ROSINETE FERREIRA DE FREITAS SOUSA
MATRÍCULA: 5611342/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/4^a URE/MARABÁ
PERÍODO: 15.10.97 A 29.10.97

PORTARIA Nº 617/97 DE 19.11.97
Nº DE DIAS: 09
NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5239575/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CASA BEM-TE-VI/
ABAETETUBA
PERÍODO: 06.10.97 A 14.10.97

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 618/97 DE 19.11.97
NOME: ROSIVALDO VILARINHO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0629162/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE COM. LUIS VARELA/
ABAETETUBA
PERÍODO: 08.10.97 A 17.10.97
Nº DA CERT. DE NASC.: 31030

DESIGNAR

PORTARIA Nº 0530/98 DE 15.01.98
NOME: ABEL LOPES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0280062/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANÍZIO TEIXEIRA/
MARABÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0533/98 DE 15.01.98
NOME: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

MATRÍCULA: 5058902/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0532/98 DE 15.01.98
NOME: GILVANETE LOPES FEITOSA
MATRÍCULA: 0203661/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0534/98 DE 15.01.98
NOME: EDMILSON ALVES PIEXOTO
MATRÍCULA: 0761385/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0531/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA DO SOCORRO
MATRÍCULA: 0443905/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE BRASIL TROPICAL/
ITUPIRANGA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0584/98 DE 20.01.98
NOME: GEORGETE NAZARÉ MOREIRA MENEZES
MATRÍCULA: 0679828/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/14^a URE/CAPANEMA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 20.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0399/98 DE 14.01.98
NOME: ANA CLEIDE ALMEIDA BATISTA
MATRÍCULA: 0246557/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA MARIA GORETI/
ORIXIMINÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0025-B/98 DE 14.01.98
NOME: VIRGINIA MARIA DE MACEDO LIMA
MATRÍCULA: 0267392/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALVARO ADOLFO DA
SILVEIRA/ SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0433/98 DE 15.01.98
NOME: ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL
MATRÍCULA: 0454583/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/
BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0434/98 DE 15.01.98
NOME: ANA DARC MARTINS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0455610/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/
BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0211/98 DE 14.01.98
NOME: VIRGINIA MARIA DE MACEDO LIMA
MATRÍCULA: 0267392/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EZERIEL MONICO DE MATOS/
SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0535/98 DE 15.01.98
NOME: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 5058902/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PROF ANÍZIO
TEIXEIRA/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0536/98 DE 15.01.98
NOME: KATIA VIRGINIA AMÉRICO GARCIA

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

MATRÍCULA: 5451019/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0537/98 DE 15.01.98
NOME: GILVANETTE LOPES FERREIRA
MATRÍCULA: 0203661/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE PROF ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0538/98 DE 15.01.98
NOME: EDNA SOUSA BARRETO BARROS
MATRÍCULA: 0667013/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0442/98 DE 15.01.98
NOME: ANA LUZIA DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 0366129/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC APAE/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0502/98 DE 15.01.98
NOME: SELMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
MATRÍCULA: 5288339/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC GONÇALO VIEIRA/BREU BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0504/98 DE 15.01.98
NOME: EDNA DIAS FARIA
MATRÍCULA: 5389925/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ORIGEM DO SABER/BREU BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0503/98 DE 15.01.98
NOME: ADEILDO RODRIGUES SILVA
MATRÍCULA: 5658721/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC GONÇALO VIEIRA/BREU BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)

PORTARIA Nº 0501/98 DE 15.01.98
NOME: LEONICE RODRIGUES VALENTE
MATRÍCULA: 5639867/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MURU I/BREU BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0526/98 DE 15.01.98
NOME: LUZIA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0203688/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC JOÃO B DE OLIVEIRA/BREU BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 9491/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA CÉLIA SILVA LOBATO
MATRÍCULA: 5650330/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ORIGEM DO SABER/BRJU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0490/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA AURENICE ROCHA DA COSTA
MATRÍCULA: 5712416/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC JOÃO B DE OLIVEIRA/BREU BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0510/98 DE 15.01.98
NOME: EDILENE DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5288193/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DEP RAIMUNDO R SOUZA/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0509/98 DE 15.01.98
NOME: DACILDA NAVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0201863/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP RAIMUNDO R SOUZA/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0508/98 DE 15.01.98
NOME: RAQUEL VIEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5108055/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP RAIMUNDO R SOUZA/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0507/98 DE 15.01.98
NOME: MARIVANI FERRIBRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0203750/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP RAIMUNDO R SOUZA/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0516/98 DE 15.01.98
NOME: LECI MARIA MENDES DAMASCENO
MATRÍCULA: 0203866/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO DE A RIOS/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0514/98 DE 15.01.98
NOME: DIANETTE NAVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5353483/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC N S DA CONCEIÇÃO/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0520/98 DE 15.01.98
NOME: TÉRZEZINHA VIRGOLINO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0777404/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0519/98 DE 15.01.98
NOME: MARLUCE RAIOL MONTEIRO
MATRÍCULA: 0202525/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0518/98 DE 15.01.98
NOME: LUIZ HENRIQUE BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 6305865/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0517/98 DE 15.01.98
NOME: NATALINA VALENTE
MATRÍCULA: 0777293/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE FRANCISCO DE A RIOS/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0524/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA LUIZA RAMOS MARTINS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0777269/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EI PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0525/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA MARTA GARCIA SANTANA
MATRÍCULA: 5108110/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUI BARBOSA/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0523/98 DE 15.01.98
NOME: ENY ALVES CANTUÁRIA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0201880/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0522/98 DE 15.01.98
NOME: AUGUSTO CEZAR MENDES VIANA
MATRÍCULA: 5112427/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0521/98 DE 15.01.98
NOME: RANELZA SOARES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0776408/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0485/98 DE 15.01.98
NOME: MARIZETE DE MORAIS E SILVA
MATRÍCULA: 6303218/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/16º URÉ/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0484/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA FARIA LIMONGE
MATRÍCULA: 0399876/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/16º URÉ/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0483/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS VALE
MATRÍCULA: 5354293/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GRÃO PARÁ/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0482/98 DE 15.01.98
NOME: VERIMAR MELO DA SILVA
MATRÍCULA: 5451124/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M S DOS SANTOS/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)

PORTARIA Nº 0481/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5108047/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M S DOS SANTOS/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0480/98 DE 15.01.98
NOME: MILTON JAIME CARDOSO DE MORAES
MATRÍCULA: 5365350/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE RUI BARBOSA/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)

PORTARIA Nº 0486/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA JOSÉ E SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 0202185/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ CICERO DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0489/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA MADALENA RIBEIRO VALENTE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0534242/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BANDEIRANTE/NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0487/98 DE 15.01.98
NOME: VALTER RODRIGUES E SILVA
MATRÍCULA: 6035744/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ CICERO DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0496/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA ISOLEIDE FERREIRA DA LUZ
MATRÍCULA: 0235725/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PASTOR JOSÉ P DE MENEZES/ NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0495/98 DE 15.01.98
NOME: RAIMUNDO NONATO SOUSA
MATRÍCULA: 6332005/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC RAIMUNDO TAVARES/NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0497/98 DE 15.01.98
NOME: LUCINETE RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0533173/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BANDEIRANTE/NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0498/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 5513286/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC O MUNDO DA CRIANÇA/NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0499/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA CLERI LOPES
MATRÍCULA: 0234788/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC D O BOSQUE/NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0500/98 DE 15.01.98
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 6015697/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LUCIOLO RABELO/GOIANÉSIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0494/98 DE 15.01.98
NOME: NELCI MARIA MORESCO
MATRÍCULA: 5438802/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRÓF LUCIOLO RABELO/
GOIANÉSIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0493/98 DE 15.01.98
NOME: FÁTIMA SOLANGE MEDEIROS
MATRÍCULA: 5364221/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF LUCIOLO
RABELO/GOIANÉSIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0492/98 DE 15.01.98
NOME: ANA MARIA DA SILVA BARBOSA DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0777820/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LUCIOLO RABELO/
GOIANÉSIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0505/98 DE 15.01.98
NOME: VALDICLÉIA DOS REIS BAIA
MATRÍCULA: 5720079/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M^a FERNANDES DE
MEDEIROS ALVES/TUCURUÍ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0506/98 DE 15.01.98
NOME: NATANAEL DE SOUZA SANCHES
MATRÍCULA: 5713641/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M^a FERNANDES DE
MEDEIROS ALVES/TUCURUÍ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0511/98 DE 15.01.98
NOME: JOSÉ DE SOUZA CÁVALCANTE
MATRÍCULA: 0202312/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV TELLES DE
MENEZES/TUCURUÍ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0512/98 DE 15.01.98
NOME: IVA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0202959/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV TELLES DE
MENEZES/TUCURUÍ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0513/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA EULALIA MENDES BARROSO
MATRÍCULA: 0202711/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV TELLES DE
MENEZES/TUCURUÍ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0515/98 DE 15.01.98
NOME: RAQUEL COSTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0203009/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO DE A RIOS/
TUCURUÍ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0488/98 DE 15.01.98
NOME: AURORA PRATES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0590762/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSE CICERO DA SILVA/
NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0479/98 DE 15.01.98
NOME: LINDINALVA LUCINDO DA SILVA
MATRÍCULA: 0198820/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ADELIA C SODRÉ/
IPIXUNA PA.
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0431/98 DE 15.01.98
NOME: ADELAIDE VITELLI CASSIANO LIMA
MATRÍCULA: 0324795/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE INST.DE EDUC. DO
PARÁ/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0429/98 DE 15.01.98
NOME: ROSA CLEIDE FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 0384836/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE INST. DE EDUC. DO
PARÁ/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0432/98 DE 15.01.98
NOME: ANA D ARC MARTINS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0455610/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE MONSENHOR AZE-
VEDO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0430/98 DE 15.01.98
NOME: SIMONE DE FÁTIMA PARIS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0454532/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE INST. DE EDUC. DO
PARÁ/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 0510/98 DE 15.01.98
NOME: SELMA REGINA DA SILVA
MATRÍCULA: 0510165/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE BOLIVAR B DA SILVA/
BRAGANÇA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
LICENCIATURA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIA-
LIS, 8^a ETAPA LETTVA
LOCAL: UFPA - CAMPUS DE BRAGANÇA
PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98

PORTARIA Nº 0539/98 DE 15.01.98
NOME: ANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0511307/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC SIST EDUC
RADIOF./BRAGANÇA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
LICENCIATURA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIA-
LIS, 8^a ETAPA LETTVA
LOCAL: UFPA - CAMPUS DE BRAGANÇA
PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98

MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA Nº 0337/98 DE 15.01.98
NOME: JORGE REINALDO VERA CRUZ LOBATO
MATRÍCULA: 5509203/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA BÁRBARA/IGARAPÉ
MJRI
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0436/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA CRISTINA MOTA SILVA
MATRÍCULA: 5514576/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/
BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0435/98 DE 15.01.98
NOME: ANA PAULA FERREIRA DE MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5651697/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/
BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CANCELAR
PORTARIA Nº 0400/98 DE 16.01.98
NOME: MARIA VERNINHA PINTO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0461458/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE ARTUR PORTO/BELÉM
CANCELAR, A CONTAR DE 17.12.97 A LICENÇA P/TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 3277/96 DE 29.07.96

LICENÇA P/ CARGO ELETIVO
PORTARIA Nº 0032-B/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTA
MATRÍCULA: 5542863/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC MUNICIPAL DO BOS-
QUE/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: A CONTAR DE 02.07.96 (03 MESES)

PORTARIA Nº 0033-B/98 DE 15.01.98
NOME: JURANDIR FERREIRA DE AZARA
MATRÍCULA: 0018783/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PALMA MUNIZ/REDIENÇAO
PERÍODO: A CONTAR DE 02.07.96 (03 MESES)

CEDÊNCIA
PORTARIA Nº 0210/98 DE 14.01.98

NOME: MARIA ITRAILDE TRINDADE DA CRUZ
MATRÍCULA: 5490090/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE CAMILO SALGADO/
BELUM
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO CAPIM, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS
PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 14.01.98

PORTARIA Nº 0313/98 DE 13.01.98
NOME: EDNA TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0185442/037
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/10^a URI/CASTANHAL
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,
COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM NO PERÍODO DE
19.09.97 A 31.12.98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 040/97
FIRMA(VENCEDORA): XEROX DO BRASIL LTDA.
ITEM: 01,02,03 e 04.
PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.01.98
Belém, 20 de janeiro de 1998.

R E V O G A Ç Ã O
A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/
MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nessa cidade à Rodovia
Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretaria
de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME,
no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O
G A R os itens 05 e 06 da TONADA DE PREÇO
040/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 143.275/97, com
fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 20 de janeiro de 1998.

ROGINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 040/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa XEROX DO BRASIL LTDA., negando provimento ao mesmo.
Belém, 20 de janeiro de 1998.

A Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/98
A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/
MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nessa cidade à Rodovia
Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretaria
de Estado de Educação Dr^a ROSINELI GUERREIRO SALAME,
no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Transporte de Gêneros Alimentícios e outros materiais permanente e de consumo para todas as localidades do Estado do Pará, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº
006/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 150.402/97, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93.
Belém, 20 de janeiro de 1998.

Dr^a ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

R A T I F I C A Ç Ã O
Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretaria de Estado de Educação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/98-CPL/SEDUC.
Belém, 20 de janeiro de 1998.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/98
A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/
MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nessa cidade à Rodovia
Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretaria de
Estado de Educação em Exercício Dr^a ROSINELI GUERREIRO
SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material esportivo (antena para voleibol, em fibra de vidro, arco oficial de ginástica rítmica desportiva, bola de futebol de campo, bola oficial de ginástica rítmica desportiva, etc.), oriundo do CONVITE Nº
179/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 6571/98, com fundamento no art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93.
Belém, 16 de janeiro de 1998.

Dr^a ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EM EXERCÍCIO


**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Rainos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

**RÉSUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS**

Portaria nº 0044 de 16.01.98-P.V Nº 001/98/DPF.
Nome do servidor: Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia
Nº de Diárias: 04
Período: 28 a 31.01.98
Objetivo: Participar da reunião de Coordenadores de UCB e UC
Local: Belo Horizonte - Ouro Preto

Portaria nº 0045 de 16.01.98-P.V Nº 005/98/DFI.
Nome do servidor: Emílio Carlos Vieira de Barros
Nº de Diárias: 05
Período: 19 a 23.01.98
Objetivo: Participar da 2ª reunião de trabalho sobre acordo de Cooperação Técnica, Intercâmbio de Informações e Atuação Integrada Celebrados entre as Unidades da Federação ou com outras Esferas de Governo
Local: Brasília

Portaria nº 0046 de 16.01.98-P.V Nº 001/98/2ª R.F, encaminhado através do Ofício nº 004/98/SRAG-2ª R.F de 12.01.98.
Nome do servidor: Marcos Rodrigues de Matos
Nº de Diárias: 03
Período: 07 a 09.01.98
Objetivo: Comparecer no Órgão Central para receber Instruções e os Veículos novos destinados a 2ª Região Fiscal
Local: Belém

Portaria nº 0047 de 16.01.98-P.V Nº 002/98/2ª R.F, encaminhado através do Ofício nº 004/98/SRAG-2ª R.F de 12.01.98.
Nome do servidor: Elizabeth do Socorro de Souza Carneiro
Nº de Diárias: 03
Período: 07 a 09.01.98
Objetivo: Comparecer no Órgão Central para receber Instruções e os Veículos novos destinados a 2ª Região Fiscal
Local: Belém

Portaria nº 0048 de 16.01.98-P.V Nº 003/98/2ª R.F, encaminhado através do Ofício nº 004/98/SRAG-2ª R.F de 12.01.98.
Nome do servidor: Gildemar Henrique da Fonseca
Nº de Diárias: 03
Período: 07 a 09.01.98
Objetivo: Comparecer no Órgão Central para receber Instruções e os Veículos novos destinados a 2ª Região Fiscal
Local: Belém

Portaria nº 0049 de 16.01.98-P.V Nº 004/98/2ª R.F, encaminhado através do Ofício nº 004/98/SRAG-2ª R.F de 12.01.98.
Nome do servidor: Adilson da Silva Matos
Nº de Diárias: 03
Período: 07 a 09.01.98
Objetivo: Comparecer no Órgão Central para receber Instruções e os Veículos novos destinados a 2ª Região Fiscal
Local: Belém

Portaria nº 0050 de 16.01.98-P.V S/Nº/98/Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos
Nome do servidor: Jair Guimarães Neto
Nº de Diárias: 04
Período: 26 a 29.01.98
Objetivo: Participar de reunião da COTEPI
Local: Brasília

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 0043 de 15.01.98-Prot. nº 169.303/97/SEFA.
Nome do servidor: Waldir Farias de Oliveira
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5215412-029
Lotação: 9ª R.F
Nº de dias de Licença: 10
Período: 17.11 a 26.11.97

Portaria nº 0042 de 15.01.98-Prot. S/Nº de 08.12.97-SEFA.
Nome do servidor: Raimundo Nonato Melo Marinho
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 5206855-010
Lotação: Diretoria de Administração
Nº de dias de Licença: 10
Período: 22.11 a 01.12.97

LICENÇA PRÉMIO

Portaria nº 0041 de 15.01.98-Prot. nº 174.845/97/SEFA.
Nome do servidor: Maria das Graças Duarte de Medeiros
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0001520-013

Lotação: 9ª R.F
Nº de dias de Licença: 30
Período: 22.01 a 20.02.98
Triênio: 04.01.85 a 03.01.88

FÉRIAS

Portaria nº 0051 de 19.01.98.
Nome do servidor: Servidores da SEFA
Mês: Fevereiro/98
Exercícios: 1997/1998

**RÉSUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
REMOÇÃO**

Portaria nº 0069 de 19.01.98-Prot. nº 4.532 de 02.06.97.
Nome do servidor: Olivar da Silva Melo
Cargo: Motorista
Matrícula: 5149436-013
Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupi
Local de Remoção: Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD
Motivo: A pedido

ERRATA

Portaria nº 063 de 15.01.98, publicada no DOI nº 28.636 de 19.01.98.
Nome do servidor: Ubirandir de Souza Martins
Onde se lê: Portaria nº 063 de 15.01.98
Leia-se : Portaria nº 063 de 15.01.98


**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORATARIA N° 002/98-GAB/SEC DE 09 DE JANEIRO DE 1998

CONSIDERANDO: A TOMADA DE PREÇO N° 004 e o CONVITE N° 008/97, efetuados por esta Secretaria de Estado de Segurança Pública, para aquisição de Material Permanente e Equipamentos para uso no Instituto de Polícia Científica (Renato Chaves).

RESOLVE : Designar os servidores **HILDO SANTOS SANTANA** - Perito Criminal, **PIRAJAGUARA PEREIRA FERRARIO** - Perito Criminal e o Agente Administrativo **OCIEL SILVA FERNANDES/SEGUP**, para comporem a Comissão de Recebimento do Material acima mencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

**CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 08 / 97**

(Dispõe sobre o transporte de passageiros em veículo de aluguel no Estado do Pará)

Com as alterações apresentadas na Resolução 010 e 011/97-CETRAN. O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando da competência que lhe confere o art. 8º do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 e

CONSIDERANDO o processo nº 018/96 - CETRAN, instruído com petição da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 514 de 30.03.77, nº 683 de 02.10.87 e, nº 822 de 22.10.96, do Conselho Nacional de Trânsito; nos Artigos 43 e 44 do CNT e no Artigo 87 do RCNT;

CONSIDERANDO que vem se tornando uma constante na Capital e outros municípios do Estado do Pará, a circulação de veículos realizando transportes de passageiros sem a devida autorização do órgão competente, em desrespeito às normas regulamentares do serviço de transporte, tanto urbano quanto intermunicipal; e do CNT e seu Regulamento;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência e oportunidade de reunir e sistematizar num só documento a legislação esparsa sobre o assunto e a aprovação do Colegiado, por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - O transporte de passageiros em veículo de carga, remunerado ou não, poderá ser autorizado eventualmente e a título precário, desde que atenda nos requisitos estabelecidos na Resolução nº 683/87.

§ 1º - O transporte de passageiros previsto na Resolução nº 683/87, somente poderá ser autorizado entre localidades de origem e destino que estiverem situadas em um mesmo município ou municípios limítrofes, quando não houver linha regular de ônibus servindo àquelas localidades, ou entre colônias de produção agrícola e centro de comercialização.

§ 2º - A autorização de transporte será concedida para uma ou mais viagens, desde que o período autorizado não ultrapasse a validade do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, (CRLV), executando-se, a concessão de autorização de trânsito entre localidades de origem e destino fora dos limites de jurisdição do município, nos seguintes casos:

- Migrações internas, desde que o veículo seja de propriedade dos migrantes.
- Migrações internas decorrentes de assentamentos agrícolas de responsabilidade do Governo.
- Viagens por motivos religiosos, quando não houver condição de atendimento por transporte de ônibus.
- Transporte de pessoas vinculadas a obras e/ou empreendimentos agro-industriais, enquanto durar a execução dessas obras ou empreendimen-

LOS.

c) Atendimento das necessidades de execução, manutenção ou conservação dos serviços oficiais de utilidade pública.

§ 3º - Nos casos das alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo anterior, a autorização será concedida para cada viagem e, nos casos das alíneas "d" e "e", será concedida por período de tempo a ser estabelecido pela autoridade competente, não podendo ultrapassar o prazo de um ano.

§ 4º - São condições mínimas para concessão de autorização de transporte de passageiros em veículo de carga, que estes sejam adaptados com:

- Bancos com encosto, fixados na estrutura da carroceria.
- Carroceria, em todo seu perímetro, com guardas altas em material de boa qualidade e resistência estrutural que evite o esmagamento de pessoas em caso de tombamento.
- Cobertura com estrutura em material de resistência adequada que evite o esmagamento de pessoas em caso de tombamento.
- Divisão do tipo engravidado, das áreas destinadas a carga, e aos passageiros e o excesso da tripulação.

§ 5º - Os veículos referidos no parágrafo anterior só poderão ser utilizados após vistoria da autoridade competente para conceder a autorização de trânsito, nos termos preconizados nesta Resolução.

§ 6º - A autoridade competente estabelecerá no documento de autorização as condições de conforto, higiene e segurança, bem como anotará os seguintes elementos técnicos:

- O número de passageiros (lotação) a ser transportado.
- O local de origem e destino do transporte.
- O itinerário a ser percorrido.
- Os pontos de parada para embarque e desembarque de passageiros.
- O horário a ser observado, a partir da origem, em todos os pontos de parada.
- A tarifa a ser paga por passageiro.
- O prazo de validade da autorização.

§ 7º - Ficam dispensados das exigências constantes nas alíneas "d", "e" e "f" do § 6º, os excepcionados nas alíneas "a", "b", "d", e "e" do § 2º.

§ 8º - O número máximo de pessoas admitidas no transporte previsto no § 1º, do art. 1º desta Resolução, será calculado na base 0,35m² (trinta e cinco décimos quadrados) por pessoa do espaço útil da carroceria, incluindo-se o encarregado da cobrança de passagem e atendimento aos passageiros.

Art. 2º - No transporte de passageiros em veículos de carga não poderão ser utilizados aqueles denominados "basculantes", e "boiadeiros".

Art. 3º - Para efeito desta Resolução, entende-se por:

- "Tripulação" de um veículo, o conjunto de pessoas por ele transportadas e que, em virtude do vínculo empregatício com a empresa transportadora, têm a seu cargo a condução ou manutenção do veículo, as tarefas de fiscalização, a cobrança de passagens, o atendimento dos passageiros ou o carregamento, descarregamento ou proteção da carga.
- "Condutor", a pessoa que tem a seu cargo a movimentação e direção do veículo.
- "Passageiro", toda pessoa transportada por um veículo e que não integre sua tripulação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A proibição de transporte de pessoas em veículo de carga não atinge os integrantes de sua tripulação.

Art. 4º - Os veículos de aluguel, automóvel ou misto, destinados ao transporte individual de passageiros - táxi - poderão efetuar transporte coletivo - lotação -, previsto no Art. 43 do Código Nacional de Trânsito e Art. 87 de seu Regulamento, mediante prévia autorização do poder competente.

Art. 5º - O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, do veículo misto, conterá, no local destinado à espécie, a indicação "MISTO/PASSAGEIRO" ou "MISTO/CARGA", conforme o fim a que se destina

Art. 6º - Para efeito de registro e licenciamento, considera-se camioneta de uso misto/carga o veículo da espécie misto, não derivado de automóvel, utilizado no transporte simultâneo de carga e passageiros, num mesmo compartimento, sem a alteração de suas características originais de fabricação, a não ser a retirada e rebatimento dos assentos, previstos pelo fabricante.

Art. 7º - Para efeito de registro e licenciamento, considera-se veículo de uso misto/passageiro o veículo da espécie misto, utilizado no transporte somente de passageiros - lotação -, vedado o transporte de carga.

§ 1º - Os veículos referidos no "caput", quando em serviço de lotação, observarão itinerários e horários pré-fixados pela autoridade concedente.

§ 2º - Os veículos deverão portar no compartimento interno dianteiro, à direita do condutor, facilmente visível e iluminado à noite, a indicação LOTAÇÃO, DESTINO e TARIFA POR PASSAGEIRO, conforme o modelo específico para tal.

§ 3º - A autoridade competente fixará a tarifa por passageiro, segundo os percursos estabelecidos, de forma a evitar concorrência danosa com os serviços de transporte coletivo-ônibus.

Art. 8º - Os veículos licenciados na categoria aluguel de que trata o art. 5º, que estejam executando os serviços ali mencionados, sem o devido registro da espécie, estarão sujeitos às penalidades previstas no Grupo I referente a apreensão do veículo e da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 9º - Os veículos de aluguel para transporte coletivo dependerão, para transitar, de autorização, concessão ou permissão da autoridade competente. Deverão, ainda, satisfazer as condições técnicas e aos requisitos de higiene, segurança e conforto do público, exigidos em lei, regulamento ou documento de autorização.

Art. 10 - São competentes para autorizar, permitir ou conceder serviços de transporte coletivo:

- A União, por intermédio do órgão próprio, para linhas interestaduais

e internacionais.

b) Os Estados e Territórios para linhas intermunicipais.

c) O Distrito Federal e os Municípios para as linhas locais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Independente da autorização de que trata o "caput" desse artigo, a fiscalização do transporte será, obrigatoriamente, feita pelas autoridades de trânsito que tenham jurisdição sobre as vias utilizadas na ligação pretendida.

Art. 11 - Pela inobservância ao disposto nesta Resolução, fica o proprietário, ou o condutor do veículo, conforme o caso, sujeito às seguintes penalidades, aplicáveis simultaneamente ou cumulativamente, e independentemente das demais infrações previstas na legislação de trânsito:

I) Não obedecer a horários e normas de utilização da via terrestre, fixados pela autoridade de trânsito. -Art. 83, item X do Código Nacional de Trânsito;

II) Efetuar transporte, quando o veículo não estiver autorizado pela autoridade competente -Art. 89, item XXIX do Código Nacional de Trânsito;

III) Transitar com o veículo como transporte de passageiros, em se tratando de veículo de carga, sem que tenha autorização especial fornecida pela autoridade competente. -Art. 89, item XXX, alínea "f", do Código Nacional de Trânsito;

IV) Transitar com o veículo em mau estado de conservação e segurança. -Art. 89, item XXX, alínea "p", do Código Nacional de Trânsito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação das penalidades não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 12 - Os órgãos encarregados do Registro de Licenciamento de Veículos, com relação ao veículo categoria aluguel, para transporte de passageiros, observarão com rigor as instruções do DENATRAN, sobre o procedimento exigido para expedição do CRLV, em especial no que se refere à comprovação prévia através de autorização da autoridade federal, estadual ou municipal competente, nos termos dos Art. 43 e 44 do CNT e da Resolução nº 514/77 do CONTRAN.

Art. 13 - Os veículos de aluguel não licenciados para a espécie misto/lotação ou misto/carga que estejam fazendo o transporte de pessoas fora da jurisdição do município autorizador ou permitente do serviço, deverão comprovar o caráter eventual do transporte ou, quando se tratar de transporte

de familiares, a relação de parentesco, mediante a apresentação do documento de identidade ou similar.

§ 1º - A comprovação do caráter eventual do transporte, poderá ser feita por declaração escrita do condutor do veículo sob as penas da lei.

§ 2º - No transporte de crianças, deverá ser observado o disposto na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Portaria nº 002/96 do Juizado da Infância e Juventude.

Art. 14 - O veículo de aluguel destinado ao transporte individual de passageiros (táxi), é específico para prestação desse serviço nos limites do município que concede a respectiva autorização.

§ 1º - As eventuais viagens para fora do município, transportando passageiros, ficam limitadas a quatro freqüências mensais.

§ 2º - A infringência ao limite estabelecido no parágrafo anterior caracteriza a habitualidade e sujeita o infrator à sanção prevista no Art. 89, XXIX, do CNT".

Nova redação dada pela Resolução nº 010/97-CETRAN, 10 de dezembro de 1997

Art. 15 - Os órgãos competentes deverão regulamentar os serviços de lotação em veículos de transporte individual de passageiros.

Art. 16 - As medidas disciplinares no Art. 14 e §§, não se aplicam à Região Metropolitana de Belém.

Resolução nº 011/98-CETRAN, de 14 de janeiro de 1998.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala de Reunião do Conselhos, 13 de fevereiro de 1997.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Conselho

JOÃO BATISTA F. MARQUES	PAULO ROBERTO R. FLORES
Vice-Presidente	Conselheiro
MARILENA MÁCOLA MARQUES	RENATO N. NOGUEIRA
Conselheira	Conselheiro
CRISTINA MARIA B. LUCAS	DÉLcio ARTHUR F. DE SOUZA
Conselheira	Conselheiro
JOSÉ F. ALVES DE OLIVEIRA	GONÇALO ALBINO S. BELO
Conselheiro	Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 011/98-CETRAN

(Acrecenta artigo à Resolução nº 008/97-CETRAN.)

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando da competência que lhe confere o art. 8º do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 e,

CONSIDERANDO A AuséNCIA DE DEFINIÇÃO SOBRE O LIMITE DE FISCALIZAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 14 DA RESOLUÇÃO Nº 010/97-CETRAN

CONSIDERANDO decisão aprovada pela maioria na reunião ordinária de 14.01.98.

RESOLVE:

Art. 1º- Acrescentar art. 16 à Resolução nº 08/97-CETRAN, de 13.02.97, com a seguinte redação:

"Art. 16 - As medidas disciplinares no Art. 14 e §§, não se aplicam à Região Metropolitana de Belém".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala de reunião dos Conselhos, em 14.01.97.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Conselho

JOÃO BATISTA F. MARQUES	PAULO ROBERTO R. FLORES
Vice-Presidente	Conselheiro
MARILENA MÁCOLA MARQUES	RENATO N. NOGUEIRA
Conselheira	Conselheiro

CRISTINA MARIA B. LUCAS

Conselheira

JOSÉ F. ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro

DÉLcio ARTHUR F. DE SOUZA

Conselheiro

GONÇALO ALBINO S. BELO

Conselheiro

R E S O L U Ç Ã O N° 012/98-CETRAN

(Dispõe sobre o período de transição entre Códigos)

O Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º de seu Regimento Interno e do disposto no art. N° 314 da lei 9503/97 e,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Trânsito não baixou as normas necessárias no processo de transição para o novo Código de Trânsito Brasileiro instituído pela lei nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 314 do precitado Código ao Conselho Nacional de Trânsito e, por extensão, aos Conselhos Estaduais para disporem sobre o que for necessário para viabilizar a execução do novo diploma legal;

CONSIDERANDO, finalmente, a imperiosa necessidade de coenstar os mecanismos de operação do sistema de trânsito e manter os de proteção aos usuários.

RESOLVE

Art. 1º - Manter a mesma composição do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN prevista no art. 7º da Lei nº 5.108/66 com as atribuições que lhe confere o novo Código de Trânsito Brasileiro, até a normatização pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - Manter a composição, estrutura e operação da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI - adida ao DETRAN/PA, até que os órgãos gestores de trânsito municipais e rodoviários implantem as suas respectivas Juntas.

Art. 3º - Manter os formulários e modelos em uso, inclusive os autos de infração, até normatização pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Art. 4º - Manter a competência fiscalizadora de trânsito da Polícia Militar, até que sejam firmados os indispensáveis convênios com os gestores de trânsito municipais e rodoviários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala dos Conselhos, em 14 de janeiro de 1997.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Conselho

JOÃO BATISTA F. MARQUES

PAULO ROBERTO R. FLORES

Vice-Presidente

Conselheiro

MARILENA MÁCOLA MARQUES

RENATO N. NOGUEIRA

Conselheira

Conselheiro

CRISTINA MARIA B. LUCAS

DÉLcio ARTHUR F. DE SOUZA

Conselheira

Conselheiro

JOSÉ F. ALVES DE OLIVEIRA

GONÇALO ALBINO S. BELO

Conselheiro

Conselheiro

Referência : Processo nº 031/97-CETRAN

Interessado: MARIA CENILDA MELO DE FARIA

Assunto : Recurso de Cancelamento de multas

Relator : Conselheira Cristina Maria Baddini Lucas

EMENTA: Intempestividade do recurso, conforme art. 217 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Recurso indeferido.

CETRAN/PA, em 07 de janeiro de 1998.

Referência : Processo nº 039/97-CETRAN

Interessado: JR VEÍCULOS (JUF-2620)

Assunto : Recurso de Cancelamento de multas

Relator : Conselheiro Gonçalo Albino Soares Belo

EMENTA: A improcedência da justificativa motiva o não acolhimento do recurso.

Recurso indeferido.

CETRAN/PA, em 07 de janeiro de 1998.

Referência : Processo nº 048/97-CETRAN

Interessado: CHRISTIANE SANTOS FIGUEIREDO

Assunto : Recurso de cancelamento de multas

Relator : Conselheiro José Francisco Alves de Oliveira

EMENTA: A improcedência da justificativa motiva o não acolhimento do recurso.

Recurso indeferido.

CETRAN/PA, em 07 de janeiro de 1998.



SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo

Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

Portaria 413 de 31 de Dezembro de 1997

(Continuação da Escala de Férias)

OUTUBRO

Nome do Funcionário

Exercício

Período de Gozo

Flora Regina C. de Mendonça

1997/98

28.09 à 27.10.98

Vânia Maria de O. Rodrigues

1997/98

28.09 à 27.10.98

Iracema da Silva Araújo

1997/98

28.09 à 27.10.98

Regina Ferreira Vaz

1997/98

28.09 à 27.10.98

Sebastião Carlos de Lima

1997/98

28.09 à 27.10.98

Aldenice Pires de Andrade

1997/98

28.09 à 27.10.98

Benedicto da Silva Magno

1997/98

28.09 à 27.10.98

Luziane Maria Pereira Mota



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO

0441

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.638

BELEM, QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1998

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI N° 6.110, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.

Altera o art. 3º da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho Estadual de Saúde é constituído de 20 (vinte) membros titulares e respectivos suplentes, presidido pelo Secretário de Estado de Saúde, na qualidade de membro nato, e sua composição definida pela Conferência Estadual de Saúde, respeitada a paridade estabelecida na Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Saúde e o disposto na Lei Federal 8.142/90, ficando assim distribuída: 50% de usuários, 25% de trabalhadores de saúde e 25% de prestadores de serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI N° 5.751 de 13 de JULHO

de 1993 *

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA FORMA DO ART. 265, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Conselho Estadual de Saúde (CES) na forma que estabelece o Art. 265, inciso VI, alíneas "a" e "e" da Constituição do Estado do Pará, em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito estadual.

Art. 2º - Sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, são competências do CES:

I - Propor políticas, programas e projetos integrados de Saúde e Saneamento, adequados às necessidades da população;

II - Acompanhar, analisar, avaliar, fiscalizar e controlar a formulação e a realização de políticas, programas e projetos integrados de Saúde e Saneamento;

III - Analisar, fiscalizar e exercer o controle interno do uso e aplicação adequada dos recursos destinados às ações do Sistema Estadual de Saúde, opinando, previamente, sobre a proposta orçamentária anual do setor;

IV - Realizar Conferência bianual de Saúde, com o objetivo de analisar as ações dos Sistemas Estadual de Saúde, subsidiando novos planos e programas;

V - Opinar, previamente, sobre qualquer projeto público ou privado que implique política de saúde;

VI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos Órgãos e Entidades Públicas e Privados integrantes do SUS no Estado;

VII - Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de saúde Públicos e Privados, no âmbito do SUS;

VIII - Definir critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor Público e as entidades privadas de saúde, no que tange à prestação de serviços de saúde;

IX - Elaborar seu Regimento Interno dispondo sobre sua composição, organização e normas de funcionamento;

X - Aprovar o Plano Estadual de Saúde;

XI - Aprovar o cronograma de transferência de Recursos Financeiros aos Municípios;

XII - Avaliar e acompanhar a execução dos Planos Municipais de Saúde;

XIII - Outras atribuições estabelecidas em normas complementares e/ou que lhe forem delegadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Estadual de Saúde é constituído de 20 (vinte) membros titulares e respectivos suplentes, presidido pelo Secretário de Estado de Saúde, na qualidade de membro nato, e sua composição definida pela Conferência Estadual de Saúde, respeitada a paridade estabelecida na Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Saúde e o disposto na Lei Federal 8.142/90, ficando assim distribuída: 50% de usuários, 25% de trabalhadores de saúde e 25% de prestadores de serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º - Os membros efetivos e respectivos suplentes do CES serão nomeados através de Decreto pelo Governador do Estado mediante indicação:

a) - das respectivas autoridades administrativas, os representantes dos Órgãos Públicos;

b) - dos dirigentes das respectivas Entidades dos demais casos.

§ 2º - O CES contará com uma Secretaria Executiva, para apoiá-lo, técnica e operacionalmente, constituída por servidores exclusivamente da Secretaria Estadual de Saúde.

§ 3º - A indicação nominal dos Órgãos Governamentais e da representatividade da sociedade civil será feita através de Decreto Governamental, inclusive quanto à eleitividade de que participem as entidades competentes, bem assim a renovação bional dos membros do Conselho, conforme prevê a Constituição Estadual.

Art. 4º - O CES reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros:

I - As funções dos membros-titulares e suplentes do CES não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à preservação da saúde da população;

II - Será sumariamente dispensado o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três (3) reuniões consecutivas ou a seis (6) intercaladas no período de doze (12) meses;

III - O mandato dos membros do CES será de dois (2) anos;

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉMSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 005/97-SEMSA

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Contratada: SENGETEC - Serviços e Construções Ltda.

Objeto: Execução de Serviços de Engenharia para a construção do Centro de Controle de Zoonoses.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Período: 22 de dezembro de 1997 a 22 de abril de 1998.

Valor: R\$ 842.614,97 (oitocentos e quarenta e dois mil, secentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

Datação Orçamentária: 13.75.429.1032.4110

Fato: cidade de Santarém-Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO
TOMADA DE PREÇO N° 001/98

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, notamment, mesas e conjuntos escolares para o Pré-Escolar, bem como, mesas e cadeiras para o atendimento do Ensino Fundamental, cujos materiais serão usados nas escolas municipais que têm supervisão direta da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Tucurui, Estado do Pará.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas no 15º dia após a publicação deste Edital, na sala da Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucurui, à Rua Siqueira Campos, nº 159 - Tucurui-Pa, onde será realizada a presente Licitação.

INFORMAÇÕES: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Endereço acima citado ou ainda pelo Telefone: (091) 787-1412 - Ramal 33.

Tucurui-Pa., 20 de Janeiro de 1998.

JOSÉ DE CUPERTINO SILVA

Presidente da CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/98-CPL/SEVOP, com recursos do Convênio SUDAM/PMM.

OBJETO: Execução de 24.000 m² de pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente e execução de drenagem superficial e profunda), na Rod. Transamazônica, Município de Marabá-PA.

ABERTURA: dia 03/02/98, às 15:00 hs., na SEVOP - Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Km 5,5 da Rodovia Transamazônica - Nova Marabá - Marabá - Pará.

Valor do Edital: R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Marabá (Pa.), 20 de janeiro de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/98

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, torna público que no dia 05 de fevereiro de 1998, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura sita à Rua Magalhães Barata, s/nº, na cidade de Palestina do Pará, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de três veículos automotores, utilitários, novos (0 Km), tipo perua.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a CPL, no endereço acima referido no horário de 08:00 às 18:00 horas. Telefone nº PS-332-1179.

Palestina do Pará/PA., 19 de janeiro de 1998.

MOACIR MARQUES RIBEIRO

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

SINDICATO DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS NO ESTADO DO PARÁ

CGC-04.974 333/0001-72

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa, que no dia 16.01.1998, em sua sede social, sito à Rua Tiradentes, 67 S/205, nesta cidade, a Assembleia Geral deste Sindicato, reunida extraordinariamente, às 19:00 horas, em segunda convocação, elegerá as listas tríplices para Juiz Clássista Temporário, (titular e suplente) representantes dos empregadores, para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, junto ao TRT da 8ª Região, cujas composições são as seguintes: Lista Triplex Titular HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA, MÁRIO EMÍLIO ALVES MIRANDA e JOSE ROBERTO BARRADAS PINTO. Lista Triplex Suplente: HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA, MÁRIO EMÍLIO ALVES MIRANDA e JOSE ROBERTO BARRADAS PINTO. Belém: 20 de janeiro de 1998 – Francisco Omar Fernandes – Presidente.

SINDICATO DOS PRODUTORES
RURAIS DE PARAUAPEBAS,
CURIONÓPOLIS E ELORADO
DO CARAJÁS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – O Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Paraúapebas, Curionópolis e Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da reunião da AGE com eleição da Lista Triplex, Titulares e Suplentes de Juizes Clássistas Temporários, representantes dos Empregadores na JCJ da Justiça do Trabalho da 8ª Região de Paraúapebas, Triênio 1998/2001. Foram eleitos no dia 09/01/98, na sede do Sindicato, localizada à Rua D Quadra 36 Lote 25 - Cidade Nova - Paraúapebas/PA, com início às 15:00 hs e término às 18:00 hs, os seguintes componentes da lista: Titulares: 1º) Geraldo Mário Góes - Presidente; 2º) Geraldo Mário Góes - Vice-Presidente; 3º) Geraldo Mário Góes - Presidente.

Em Belém, dia 19/01/98, foi realizada a reunião da AGE com eleição da lista triplex de Juiz Clássista Temporário para o triênio 1998/2001, tendo sido eleitos os seguintes componentes: 1º) Geraldo Mário Góes - Presidente; 2º) Geraldo Mário Góes - Vice-Presidente; 3º) Geraldo Mário Góes - Presidente.

SINDICATO DA INDÚSTRIA GRÁFICA
DO ESTADO DO PARÁ

GENIPAÚBA-PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A - CGUF/ME 04 232/16/0001-75, EXTRATO DA AGE EM 17/12/1997
As 9:00 hs, reunião na sede social da empresa a filial da Capital Social, CONVOCADA Por meio escrito, assinado por Odemir (Novas Coletivas Filtros S.A.) e por Ivo Dias (Geraldo Góes), que estiveram presentes, e estiveram por unanimidade: 1) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 2) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 3) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 4) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 5) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 6) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 7) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 8) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 9) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 10) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 11) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 12) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 13) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 14) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 15) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 16) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 17) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 18) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 19) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 20) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 21) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 22) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 23) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 24) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 25) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 26) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 27) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 28) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 29) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 30) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 31) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 32) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 33) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 34) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 35) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 36) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 37) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 38) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 39) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 40) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 41) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 42) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 43) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 44) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 45) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 46) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 47) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 48) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 49) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 50) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 51) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 52) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 53) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 54) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 55) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 56) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 57) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 58) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 59) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 60) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 61) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 62) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 63) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 64) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 65) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 66) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 67) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 68) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 69) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 70) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 71) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 72) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 73) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 74) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 75) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 76) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 77) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 78) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 79) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 80) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 81) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 82) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 83) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 84) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 85) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 86) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 87) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 88) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 89) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 90) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 91) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 92) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 93) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 94) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 95) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 96) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 97) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 98) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 99) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 100) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 101) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 102) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 103) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 104) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 105) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 106) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 107) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 108) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 109) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 110) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 111) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 112) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 113) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 114) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 115) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 116) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 117) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 118) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 119) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 120) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 121) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 122) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 123) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 124) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 125) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 126) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 127) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 128) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 129) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 130) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 131) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 132) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 133) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 134) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 135) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 136) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 137) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 138) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 139) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 140) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 141) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 142) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 143) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 144) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 145) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 146) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 147) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 148) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 149) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 150) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 151) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 152) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 153) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 154) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 155) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 156) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 157) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 158) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 159) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 160) Subsídios da Delegacia de Contabilidade, R\$ 100,00; 161)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/98
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/97

CONTRATO ORIGINÁRIO N° 01/97

CONTRATADO: Centro de Informática e Processamento de dados do Senado Federal.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços n° 01/97, conforme o art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, combinado com o Parágrafo Único, da cláusula 3^a do referido Contrato Administrativo.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 19 de janeiro de 1998 até 18 de janeiro de 1999.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01.01. Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes
- 3.4.9.0 - 39 - Outros Serviços de Terciários - Pessoa Jurídica

FORO: Distrito Federal

DATA DA ASSINATURA: 19.01.1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
 Presidente

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

C.G.C. N° 04.567.012/0001-53
 NIRE N° 1530000035-1

CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Agro Pastoril do Rio Tiraximim para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 11h do dia 29 de janeiro de 1998 na sede social a Margem do Rio da Liberdade s/n Margem do Rio Xingu Município de Cumaru do Norte Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Ratificar o aumento de capital social da Companhia, realizado em 22 de dezembro de 1997, nos termos dos artigos 6º e 10º do Estatuto Social, de R\$ 16.083.896,56 para 16.658.096,56, mediante a emissões de 574.200 ações preferenciais "Classe B", todas nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e realizadas através da capitalização de direitos de crédito da titularidade da acionista Sul América Terrestres, Marítimos e Aéreos - Companhia de Seguros, relativos a adiantamentos para futuro aumento de capital no valor de R\$ 574.200,00. 2 - Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 16.658.096,56 para R\$ 19.758.224,56 mediante a emissão de 3.100.128 ações preferenciais "Classe B", todas nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma. O referido aumento de capital será efetuado através da capitalização de direitos de crédito da titularidade da Sulatec Participações S/A inscrita no CGC sob o N° 30.279.814/0001-78 no valor de R\$ 1.500.000,00. e da Sul América Comercial Café S/A inscrita no CGC sob o N° 29.963.063/0001-25, no valor de R\$ 1.600.128,00, ambos relativos a adiantamentos para futuro aumento de capital, sendo assegurado aos acionistas o direito de preferência, nos termos do § 2º do artigo 171 da Lei n° 6.404, de 15.12.1976. 3 - Alterar o artigo 6º do Estatuto Social. 4 - Assuntos de interesse geral. Ficarão suspensas as transferências de ações nos 8 dias que antecedem à realização da assembleia. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1997. Presidente do Conselho de Administração.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO

C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22/01/98, às 16h30min, no Edifício Sede, 15º andar, neste capital, para deliberarem sobre:
 1. a proibição da realização de operações de crédito com os Estados e com o Distrito Federal (Decreto n° 2.372/97);
 2. a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social: 12 "caput" e § 1º - composição do Conselho de Administração; 14 inciso X - competência do Conselho de Administração; 37 inciso II - dividendos;
 3. a eleição de membros suplentes do Conselho Fiscal para concluir mandato.
 Não havendo "quorum", a Assembleia será realizada no dia 30/01/98, em segunda convocação.

Belém (PA), 14 de janeiro de 1998

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
 Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS SEMSA - 002/98

OBJETO: Aquisição de veículos automotores - ambulâncias - para a Prefeitura do Município de Paraúapebas.
 DATA DE ABERTURA: 06.02.98

HORA: 16:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL DA Prefeitura do Município de Paraúapebas, de segunda a sexta feira, no horário de 14:00 às 18:00 horas, Sítio à Rua F, Quarta 56, loto 100, bairro Paraúapebas - Pará.

ELIZABETH MARIA S. V. B. SILVA
 Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/98.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, aviso que se realizará no dia 14 de fevereiro de 1998, às 16h30min, para aquisição de um veículo particular, anônimo, informática, na Sede da comuna, prédio da sede da comuna, nº 100, Fazenda nº 101, Sítio à Rua F, Monte Alegre (Pará).
 Data: 19 de janeiro de 1998. Rubens Lourenço Cardoso Vieira - Presidente da C.E.L.

JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Públ. de Emp. Mercantis

Despachos de 19 de Janeiro de 1998 a 19 de Janeiro de 1998.

Documentos D E F E R I D O S I *** Firma Individual: Registro ***:97/0422040 MARIA SUELY T DE OLIVEIRA,98/009430 CARELOS ALEXANDRE SARAIVA RODRIGUES,98/001180 9 M A O SANTA MARIA,98/0014824 I M S DE JESUS,98/001 6118 J L FERNANDES DOS SANTOS,98/0016495 B D DA LUZ,98/0016665 L R GUEDES NUNES,98/0017670 L GOMES DE SO UZA,98/0017700 F C COSTA,98/0017734 M F DE ANDRADE,98/0018102 FRANCISCO PEREIRA DE VASCONCELOS,98/0016455 5 DIVIDENDOS DA SILVA ALMEIDA:*** Firma Individual: *** tacobos ***:98/0009278 D RIBEIRO DAMACENA ME,98/0009284 E T E P PANDILHA ME,98/0009216 VERA N M LODATO ME,98/0014409 M REIS RODRIGUES ME,98/0014719 F C LARANJEIRA ME,98/0015812 E M DUARTE BATISTA ME,98/0016711 R L MATOS ME,98/0017798 L F TAVARES ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:97/0437986 YARED & CIA LTDA,98/0004551 MARQUES & VIANA LTD,98/0007402 DIOGENES MIRANDA CONSTRUTORA LTD,98/0009332 J GOMES FERRERA & CIA LTD,98/0009731 PARASUL ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTD,98/0010632 LUZ COSTA & SOUZA LTDA,98/0010667 SOUSA & SIQUEIRA LTD,98/0011051 GOMES & BITAR LTD,98/0011981 BEGOT & TUMA LTD,98/0013143 CONVENIENCIAS SILVIMAR LTD,98/0013852 ROTA SUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD,98/0015561 SELVATUR EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTD,98/0015600 CÔNFEITARIA LISBOA LTD,98/0015944 SERVAP SERVIÇOS E COMÉRCIO ANANINDEUA LTD,98/0016258 COMERCIAL IZARDO LTDA,98/0016371 ATL AEROTAXI LEOPOLDO LTD,98/0016444 PRODUTOS BRASA FRIA DUBON LTD,98/0017785 VIRTUAL GAME - SERVIÇOS DE LOCACAO LTD,98/0017815 OSÉAS ALVES & ROSALINA SOUSA LTDA,98/0018501 FLAP AGENCIA DE VIAGENS LTD,98/0018714 RÁDIO MISSÕES DA AMÔNIA LTD,98/0018870 K L M COMERCIAL LTD:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alterações ***:97/0413351 AUTO BELEM LTD,97/0436540 S A CANGUSSU & CIA LTD,98/0016700 CONFECOES CARAJAS LTD,97/0439784 SACOLA NIPPON LTD,98/0002966 M C RAJOL COMÉRCIO LTD,98/0002982 M C RAJOL COMÉRCIO LTD,98/0008514 IN NATURA MADEIRAS LTD,98/0010349 FLEXA DE OLIVEIRA & CIA LTD,98/0012147 IN NATURA MADEIRAS LTD,98/0013550 CONSTRUTORA ADECOL LTD,98/0015421 APBA AGNE PECAO BATERIAS & ACESSÓRIOS LTD,98/0016371 ATL AEROTAXI LEOPOLDO LTD,98/0016580 C B LIMA & CIA LTD,98/0016614 SETANAV SERVICO DE TRANSPORTE E APOIO A NAVIGAÇÃO LTD,98/0016630 NAVPORT NAVIGAÇÃO E SERVIÇOS LTD,98/0016967 ECCO EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTD,98/0017076 D SILVA T PINHEIRO & CIA LTD,98/0018420 INTER FRIOS LTD:*** Sociedade Limitada - LTDA:Documento de Filial ***:98/0014699 XEROX DO BRASIL LTD:*** * Sociedade Limitada - LTDA:Alterações ***:98/0008492 TRANSTEMY TRANSPORTES LTD:*** Sociedade Anônima - SA:Documentos de S.A. ***:98/0015766 FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA SA FACEPA:*** Sociedade Anônima - SA:Abertura de Filial de Outra UF ***:98/0015150 SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS,98/0015550 SEMENGE SA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO:*** Coopérativa:Documentos de Cooperativa ***:98/0002460 COOPERATIVA MULTIFUNCIONAL RURAL DA AMAZÔNIA CUDPERU RAL,98/0007283 COOP DE TRANSP ROD.ALTERNATIVO URBANO E SERVIÇO DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL ROD:*** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:98/0016479 LABORATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTD,98/0018404 R F DOS SANTOS COMERCIAL,98/0018960 IN NATURA MADEIRAS LTD,98/0018961 ***:Microempresa:Desenvolvimento ***:REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD,98/0018013 SINTERCON CONTABILIDADE E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD,98/0018013 Documentos em E X I B: ***:97/0442403:98/0002768 98/0002800; 98/0002818 98/0002826; 98/0002966; 98/0002902; 98/0003547; 98/0006560 98/0007445 98/000344; 98/0009251; 98/00097480; 98/00119224 98/0011949; 98/0013291; 98/001313; 98/0014138; 98/0014476; 98/0014484; 98/0014875; 98/0015022; 98/0015235; 98/0015243; 98/0015444; 98/0015600; 98/0015758; 98/0015847; 98/0016088; 98/0016185; 98/0016210; 98/0016337; 98/0016398; 98/0016410; 98/0016428; 98/0016487; 98/0016517; 98/0016666; 98/0016738; 98/0016746; 98/0016789; 98/0016800; 98/0016835; 98/0017058; 98/0018226; 98/0018579; 98/0018730; 98/0018783; 98/0018854; 98/0019191; *****

Autorizado à Publicação
 Dilermando Guedes Cabral
 Secretário-Geral

SINDICATO DAS EMPRESAS DE
 ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO
 DO PARÁ - SEAC

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Pelo presente, o Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP, nos termos de Art. 2º, inciso "B" da Instrução Normativa n° 12, publicado no Diário da Justiça dia 03.07.97, e de conformidade com o Edital de leva do Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, publicado no dia 16.12.97, no DOE, faz saber o resultado da Assembleia Geral, realizada em 14.01.98, às 1630 horas em segunda convocação, na sede da entidade, localizada na Avenida Nazaré, 272 - S/301 - Ed. Clube de Engenharia, Nazaré, Belém-PA, de acordo com o Edital publicado no DOE em 09.01.98, sendo a ordem do dia: a) Composição das Listas Triplícies Titular e Suplente, para, respectivamente concorrerem ao cargo de Juiz Clássico temporário, representante dos Empregadores junto a uma das quatorze Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém e uma em Ananindeua, todas no Estado do Pará, do TRT da 8ª Região, para o Triênio de 01.05.1998/30.04.2001. Apresentaram-se, e foram eleitos os senhores: Para uma das JUNTAS DE BELÉM - Para TITULAR: Maria Rosa Silva Cordero, João das Neves Loureiro e Rosa Maria Lima Serra Freire. Para SUPLENTE: Guilherme Alexandre da Silva Santos, Tolentino Marçal de Vasconcelos e José Clóvis Ferreira Bastos - Para a Junta de ANANINDEUA - Para TITULAR: Rosa Maria Lima Serra Freire, José Clóvis Ferreira Bastos e Maria Rosa Silva Cordero. Para SUPLENTE: Guilherme Alexandre da Silva Santos, Tolentino Marçal de Vasconcelos e João das Neves Loureiro. Sem mais nada a discutir. Belém(PA). 19 de janeiro de 1998. Tolentino Marçal de Vasconcelos - Presidente.

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A.

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A (CMF 04.751.079/000-143)
 Assembleia Geral Extraordinária, CONVOCAÇÃO: São convocados os Srs. Admicionados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no sede Social Rodovia 01, Setor A, Distrito Industrial (Novo) município de Belém/Pa, às 14 horas do dia 24 de Janeiro de 1998 a fim de deliberarem sobre a nomeação de peitos contábeis que deverão elaborar laudo contábil sobre o valor de Bens que serão utilizados para integralização do futuro aumento do Capital de acordo com o que dispõe a lei 6.404/76, alterações estatutárias e outros interesses da sociedade. Belém/PA, 16 de Janeiro de 1998. Gilson Müller Berneck-Presidente.

Obs.: A matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E., nº 28.637 do dia 20/01/98, por esse motivo estamos fazendo no dia 21/01/98.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DE CASTANHAL, INHANGAPI, CURUCA, MARAPANIN, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, IGARAPÉ-AÇU E SANTA MARIA DO PARÁ.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DE CASTANHAL, INHANGAPI, CURUCA, MARAPANIN, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, IGARAPÉ-AÇU E SANTA MARIA DO PARÁ. FUNDADO EM 12/01/1989, resolução MTPS em 25/04/1990, resumo do estatuto social reformado em Assembleia Geral do dia 13/12/97. Fins do estatuto: Defesa, Proteção, Coordenação e Representação legal da categoria dos profissionais da enfermagem. Administração: Diretoria composta de 07 (sete) membros, com mandatos de 4 (quatro) anos eleitos por escrutínio. Patrônio: mensalidade sindical, Contribuição Sindical e taxa assistencial, bens e valores; e as rendas pelos mesmos produzidos, doações elegados de solução de deliberação expressa da assembleia geral especialmente convocada devendo ser publicado a resumo no Diário Oficial do Estado e registro no órgão competente de Castanhal, 16 de Janeiro de 1998 MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA - (PRESIDENTE).

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Pelo presente Edital, o presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM, nos termos do Art. 2º, Inciso "b" da Instrução Normativa de nº 12, publicada no Diário Oficial da Justiça do dia 03.07.97, faz saber o resultado da eleição realizada no dia 12 de Janeiro de 1998 às 19 hs, em sua sede social, sito à Travessa 15 de Novembro, 415 - Centro, em Assembleia Geral de associados deste sindicato, afim de comporem a Lista Triplície titulares e suplentes, que concorrerão a vaga existentes na JCJ de Santarém, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 02 de Janeiro de 1998. Após as deliberações da Assembleia, formam os seguintes eleitos: ALUIZIO WALTER CALDERARO SOUSA, CLAUDIO VASCONCELOS DE ALMEIDA, JOSÉ ELIELSON OLIVEIRA CRUZ. Santarém(PA), 20 de Janeiro de 1998. ALUIZIO WALTER CALDERARO SOUSA - Presidente.

SOCÔCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

CONVITE DE VOLTA AO TRABALHO

Convidamos o SR. BENEDITO COSTA PORTILHO, portador da CTPS nº 00226 - Série 00023-PA., a assumir suas funções na FAZENDA-SOCÔCO, no prazo de oito (08) dias, contados desta publicação, sob pena de aplicarmos o disposto na 1º do artigo 482 da CLT.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 1998

ANTONIO EMIL DOS SANTOS L.C. MACEDO
Superintendente Adm/Financeiro

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ - SINDAPA -

AVISO DE EDITAL

O SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ, com sede provisória na Rua Gaspar Viana 833, torna público que o registro de chapas para concorrer à eleição da nova Diretoria do Sindicato, para exercer o mandato de 1998/2001 e deverá ser feito:

I - no Prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, de 9:00 às 13:00 e de 15:00 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria deste Sindicato;

II - as eleições serão realizadas no dia 23/03/98, na sede provisória deste Sindicato, na Rua Gaspar Viana 833, das 13:00 às 19:00 horas;

III - o Edital de Convocação para a referida eleição se encontra afixado na Delegacia Regional do Trabalho (Rua Gaspar Viana esquina de 1º de Março) e na sede provisória desta entidade (Rua Gaspar Viana 833)

Belém, 21 de Janeiro de 1998
Orly Bezerra
Presidente

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO
 Faz saber ao seu interesse, que a Assembleia geral desse Sindicato, no dia 12/01/98, às 9:00 horas, em 2º convite, sito à Rua Araripe, 2412, resultado das listas titulares e suplentes, para concorrer ao pleito eleitoral, para o cargo de Juiz Classista Técnico em Empregados da JCS de Belém do Pará, 1998/2001, compõem, com as seguintes: Tabajara Graciliano de Melo, José Adel Almeida e Barreto, José Henrique Soares, Iraly da Serraria, Paul Almeida, Rio, Geraldo da Mota, Jorge e José da Costa, Mário Belém, 19/01/98 Ag) NEI GONÇALVES DE MENDONÇA - Presidente.

DIÁRIO OFICIAL**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - SINDIVAP**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - SINDIVAP, EDITAL DE DIVULGAÇÃO: Pelo presente edital, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Distribuidoras de Veículos Automotores do Município de Belém - SINDIVAP, nos termos do Artigo 2º, Inciso "B" da IN nº 12, publicado no Diário Oficial da Justiça no dia 03.07.97, faz saber o resultado da eleição realizada no dia 16/01/98, às 19:30 hrs., em sua sede provisória sito à Av. 25 de Setembro, 1847, Marco, em Assembleia Geral de associados deste sindicato, afim de comporem a lista tríplice titular e suplente de Juizes Clássicos, que concorrerão a vaga existente na JCI de Belém, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13.01.98. Após as deliberações da Assembleia, formam os seguintes eleitos: TITULARES: 1º Antônio José Teixeira Negão, 2º João Hilton da Silva Torres; 3º Antônio Luiz Cruz Soares. SUPLENTES: 1º João Hilton da Silva Torres; 2º Antônio José Teixeira Negão; 3º Antônio Luiz Cruz Soares. Belém(PA), 19 de Janeiro de 1998. Antônio José Teixeira Negão - Presidente - SINDIVAP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente editorial, de acordo com a letra "b" da Resolução 73/97 que editou a IN nº 12 do TST, Publicada no DJ de 03.07.97, divulgamos o resultado da Assembleia Geral do Sindicato dos Trabalhadores de Clubes Recreativos do Estado do Pará, que foi realizada no dia 13/01/98, em sua sede social, sito à Praça Ferreira Cardoso nº 36 - Bairro da Campina, às 17:00 horas, em 02ª, convocação, onde foram eleitos os seguintes associados para comporem Lista Triplície de Titulares: Sr. Luiz Batista de Melo, Suely Nazaré Flores Braga e o Sr. Cláudio Oliveira Nascimento e lista triplície de suplentes: Luiz Batista de Melo, Suely Nazaré Flores Braga e o Sr. Cláudio Oliveira Nascimento respectivamente, para o triênio 1998/2001. Belém/PA, 20.01.98. Luiz Batista de Melo, Presidente.

SINDICATO DA IND. DE CONST. NAVAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO-Sindicato da Ind. de Const. Naval do Estado do Pará, comunica a quem interessar possa, que no dia 16.01.98, às 19:00hs, na sede social, à Tv. Quintino Bocaiuva, 1588,69an dar, neste Capital, reuniu-se, extraordinariamente, a AGE, para em escrutínio secreto, escolher as Listas Triplícies (Titular e Suplente), destinadas ao provimento de vagas para Juiz Clássista Temporário, representante dos empregadores, junto ao E. TRT/8a. Região, cuja composição, respectivamente, foi a seguinte: SOLANGE MACEDO DE SOUZA; MARIA ANGELA KIRCHNER MORAES e MARIA DO SOCORRO PORTAL DA COSTA. Belém, 19 de Janeiro de 1998. RAIMUNDO GOLIVEIRA VEIRA DE SOUZA: Presidente

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM - SINDILOJAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM - SINDILOJAS, em cumprimento ao disposto na alínea "b" do inciso I do Art. 2º da Instrução Normativa Nº. 12, editada pela Resolução N°73/97 do C. TST, publicadas no DJU de 03.07.97, DIVULGA o resultado da votação efetivada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15.01.98, às 19:00 horas, na sede da entidade, à Rua Gaspar Viana nº 858, nesta cidade, para composição de listas triplícies destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Clássista Temporário, representante dos Empregadores, nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, em que foram eleitos como Titulares os associados MANOEL JORGE VIEIRA COLARES, ALVARO COORDOBA DE CARVALHO E ARLENE DA SILVA CARVALHO, com 40 votos cada, e como suplentes, foram também eleitos os referidos associados, pelo mesmo número de votos, ocorrendo assim a repetição dos nomes. Belém, 21 de Janeiro de 1998. Manoel Jorge Vieira Colares - Presidente.

SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - EDITAL DE CONVOCACAO - Convoco os associados à Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social do Sindicato Rural, sito à Av. Intendente Norberto Lima s/n - Parque de Exposições Raimundo Coelho dos Santos, no dia 24/01/98, na cidade de Conceição do Araguaia/PA, às 20:00 hs em 1ª Convocação com quorum legal e às 21:00 hs em 2ª e última Convocação com qualquer número, para deliberar por escrutínio secreto a composição das Listas Triplícies de Titulares e Suplentes, para concorrerem aos cargos de Juizes Clássistas Temporários Empregadores, para a JCI de Conceição do Araguaia, Triênio 1998/2001, nos termos do Edital da Presidência do Egrégio TRT da 8ª Região, publicado no DOE em 16/12/97 e, da legislação vigente. Conceição do Araguaia(PA), 21 de Janeiro de 1998. ALFREDO JOSÉ CARDOSO - Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÉA: Diretor de Secretaria

BOLETIM N° 147/97
EXPEDIENTE DE 10.12.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 97.7651-8
AUTOR : TRAMONTINA BELÉM S/A
Advogado: José Ribamar Souza Campos
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INS
Procur. : José Maria Losada P. de Albuquerque Junior
DESPACHO: Sobre a contestação de fls.94/117, mani-
festar-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-
se.

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1998

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.823-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Advogado: Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 94/108, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 97.4171-7
AUTOR : WILSON SILVA SOUZA
Advogado: Antônio Ferreira Magalhães
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) de fls., mani-
feste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal.
Intime-se.

Nº 97.4271-8
AUTOR : ANTÔNIO MARIA RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Antônio Alves da Cunha Neto
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.4334-0
AUTOR : MANOEL MIRANDA E OUTROS
Advogado: Maria Celina Menezes Vieira
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.6132-2
AUTOR : ROSELITA MESSIAS RODRIGUES
Advogado: Angela da Conceição Palheta
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: idêntico aos anteriores.

Nº 96.7844-0
AUTOR : INÁCIA FARO LIBONATI
Advogado: Jorge Otávio L. Mendonça
Réu : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ
Procur. : Edilene do Carmo Mesquita Vilella
DESPACHO: Traslade-se para estes autos, cópia da decisão proferida na impugnação ao valor da causa. Considerando que a autora é beneficiária da assistência judiciária gratuita, a mesma está isenta de pagamento de custas. Venham-me os autos, conclusos, para sentença.

Nº 97.9479-1
AUTOR : MARIA DA GRAÇA VIEIRA
Advogado: Maria Aparecida Freire Brasil
Réu : MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - I COMANDO AÉREO REGIONAL
DESPACHO: Considerando que o Ministério da Aeronáutica - I Comando Aéreo Regional não é possuidor de personalidade jurídica, emende a autora a inicial, indicando corretamente a pessoa jurídica demandada, sob pena de indeferimento. Prazo: 10(dez) dias. Intime-se.

Nº 97.9918-2
AUTOR : CLARINDO NERY BARROSO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Nº 97.9924-3
AUTOR : BENEDITO MARQUES DE MATOS E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.9925-6
AUTOR : ALEX SALES MAIA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10808-9
AUTOR : MARCO JOSÉ DE MELO
Advogado: Luís Galeno Araújo Brasil
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 96.2523-1
AUTOR : ADEFLORINO BELASI TRINDADE PEREIRA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: José Evilaílio Mesquita Valente
Réu : PETROBRAS S/A
Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho
DESPACHO: Em atenção à petição da PETROBRAS às fls., concedo-lhe vista dos autos, por 10(dez) dias, para que possa, diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil, verificar a que prova este Juiz se refere no despacho de fls. Intimem-se.

Nº 96.2629-7
AUTOR : AUGUSTO FERREIRA FILHO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Lenewton Moraes Athayde
Réu : PETROBRAS S/A
Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.2713-7
AUTOR : ORLANDINO SODRÉ BASTOS E OUTROS

Advogado: Reginaldo de Castro Maia
REU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
REU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Maria Lúcia Sousa Pereira
REU : PETROBRÁS S/A
Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho
DESPACHO: Defiro o pedido feito pela PETROBRÁS às fls. 79/80. Diga a requerente, em 10(dez) dias e diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil, as provas a apresentar. Intime-se.

Nº 96.3176-2
AUTOR : BENEDITO AFONSO MACIEL E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
REU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentos
REU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Lenewton M. Athayde
REU : PETROBRÁS S/A
Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho
DESPACHO: Defiro o pedido feito pela PETROBRÁS às fls. 162/163. Diga a requerente, em 10(dez) dias e diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil, as provas a apresentar. Intime-se.

Nº 96.3322-6
AUTOR : GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
REU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
REU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Maria Chrisantina Sá Sousa
REU : PETROBRÁS S/A
Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho
DESPACHO: Em atenção à petição da PETROBRÁS às fls. 205, concedo-lhe vista dos autos, por 10(dez) dias, para que possa, diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil, verificar a que prova este Juízo se refere no despacho de fls. 204. Intimem-se.

Nº 96.4243-8
AUTOR : ANA LÚCIA DAMASCENO PINTO
Advogado: Ana Maria Cunha de Mello
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 46, por dispensável ao julgamento da lide. Entretanto, verifico que a autora não comprova que possuía, nos períodos pleiteados, conta vinculada ao FGTS. Assim sendo, chamo o feito à ordem, e determino à emenda à inicial, em 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Nº 97.4168-4
AUTOR : AUGUSTO FLORIANO DE SOUZA E OUTROS
Advogado: Zélia dos Santos Carneiro
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
REU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 55/81 e 89/93, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.5010-2
AUTOR : CARLOS ALBERTO PEREIRA DA GAMA E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Cite-se a ré para apresentar resposta querendo, no prazo legal.

Nº 97.5167-1
AUTOR : EDMUNDO DOS SANTOS FERNANDES E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 60/90, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.7392-5
AUTOR : CLÓVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO E OUTROS
Advogado: Lair da Paixão Rocha
REU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Defiro o benefício da assistência judiciária a todos os autores. Diante da manifestação da CEF às fls. 65, dou-a por citada. Quanto à União, cite-se para apresentar resposta, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.7669-9
AUTOR : FRANCISCO TABOSA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Jacinto Benigno dos Santos
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Considerando o requerimento da CEF às fls. 100, e considerando o que dispõe o inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, segundo o qual "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos", determino que os autores, no prazo de 10(dez) dias, façam prova de que não têm condições de pagar as custas processuais e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de suas famílias, sob pena de indeferimento do pedido. Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.329-1
IMPTE : EDILSON PALHETA E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Annie Maria Vianna Morais
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: 1-Recebo as apelações de fls. 113/116 e 117/128, em seu efeito devolutivo. 2-Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Nº 97.9208-4
IMPTE : BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
Advogado: Fernando Facury Scuff
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS
DESPACHO: 1-Indefiro o aditamento de fls. 176/177, por intempestivo. 2-Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal. 3-Intime-se.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TIT. JUDICIAL :
Nº 91.455-3
EXQTE : JOSÉ DOMINGOS GUIMARÃES E OUTROS
Advogado: João Nascimento Rocha
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da impugnação aos cálculos feita pela autora ZARINA SANTOS DA SILVA. Cite-se o INSS para os termos do art. 730 do CPC, em relação à autora ora desistente.

Nº 93.890-0
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : SÉRGIO DE ALENCAR ARARIPE FERRO
Advogado: Luís Carlos Silva Mendonça
DESPACHO: Manifeste-se a CEF, no prazo legal, sobre a certidão e o despacho de fls. 112 e 115, respectivamente. Intime-se.

Nº 97.3840-5
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : NAIR RAIOL FRADE
Advogado: Antonino Maia da Silva
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 40v., manifeste-se o INSS.

Nº 97.8615-1
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
EXCDO : GUAJARA VEÍCULOS LTDA
Advogado: Sandra Suely M. L. Carvalho
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 101v., manifeste-se o INSS, no prazo legal. Intime-se.

Nº 97.5102-7
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
EXCDO : JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
Advogado: Helena Cláudia Miralha Pingarilho
DESPACHO: Considerando que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuita, isento-o do pagamento de custas e de honorários advocatícios. Fica sem efeito o despacho de fls. 93. Recolha-se o mandado expedido. Arquivem-se os autos.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 93.3984-9
AUTOR : HELCIO CARLOS VALENTE DE MELO E SILVA E OUTROS
Advogado: Nelson Montalvão das Neves
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Os documentos juntados pelas requerentes às fls. 166, não comprovam o alegado. Indefiro, pois o pedido. Intimem-se.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :

Nº 97.1078-5
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
REQDO : LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO MARTINS
Advogado: Antonio de Jesus Costa Nascimento
DESPACHO: Sem objeto a petição da CEF às fls. 57. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligencia. Intimem-se.

Nº 97.2170-4
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
REQDO : JARBAS DOS SANTOS REIS
Advogado: Soter Oliveira Sarquis
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligencia. Intimem-se.

Nº 97.4439-4
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Beatriz Engelmann Soares
REQDO : ROSELITA MESSIAS RODRIGUES
Advogado: Angela da Conceição Palheta
REQDO : NUNO ÁLVARO MIRANDA
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 20/25, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 97.4632-7
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Beatriz Engelmann Soares
REQDO : ANTONIO JOAVH SOUZA SANTOS E OUTRO
DESPACHO: Indefiro o pedido da CEF às fls. 20, e determino que a mesma se manifeste sobre o teor da certidão de fls. 17v., em 5(cinco) dias. Intime-se.

Nº 97.6955-1
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Luiz Carlos Lugues
REQDO : SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA
DESPACHO: Defiro os pedidos da CEF às fls. 19. A distribuição para incluir na lide como litisconsortes passivos, MARIA MEDEIROS LIMA DE CARVALHO e EDMUNDO PEREIRA DE CARVALHO, citando-se-os, em seguida, por mandado. Cite-se, por Edital, SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA.

Nº 97.6959-2
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
REQDO : LUIZ JAQUES RODRIGUES
DESPACHO: Defiro os pedidos feitos pela CEF às fls. 20. Cite-se o requerido, por Edital. Cite-se, também, MARIA ELIZABETH BATISTA DA COSTA, atual ocupante

do imóvel. Expeça-se mandado. A Distribuição para anotar.

Nº 97.8182-1
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamar Carlos Barcellos
REQDO : LUIZ FERNANDO BASTOS DE MORAES E OUTRO
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 17v., manifeste-se a CEF, emendando, ainda, a inicial, fornecendo o nome do atual ocupante do imóvel. Intime-se.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 96.7119-5
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : MARIA LIMA DE SOUSA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 96.7476-3
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
EMBGDO : JOSE DOMINGOS GUIMARÃES E OUTROS
Advogado: João Nascimento Rocha
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Nº 96.8377-0
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
EMBGDO : LUIZ GABRIEL DOS SANTOS
Advogado: Antonino Maia da Silva
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.10516-2
EMBGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. : Creonor S. Aragão
EMBGDO : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado: Tsuguo Koyama
DESPACHO: Sobre os embargos, manifeste-se a exequente-embargada, querendo, no prazo legal. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.9621-2
AUTOR : ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUSA E OUTROS
Advogado: Miguel Baía Brito
REU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: (...) Em face do exposto, considerando satisfeitos os requisitos legais autorizadores, defiro a antecipação parcial da tutela pretendida, em consequência do que, determino que seja aplicado o percentual de 6% (SEIS POR CENTO) de desconto, nos vencimentos dos requerentes, a título de contribuição para a Seguridade Social. Para cumprimento da medida ora deferida deverá ser expedido mandado de intimação ao Administrador Regional da FUNAI, nesta Capital. Citem-se as Requeridas para contestar a ação, se o desejarem, no prazo legal. A Distribuição, para anotar. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.9655-9
AUTOR : ANA LÚCIA CAMPOS SERRA E OUTROS
Advogado: Miguel Gonçalves Serra
REU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados e a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se. Belém, 09.12.97

Nº 97.9715-2
AUTOR : ANNA MACHADO SEIXAS E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
REU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.9718-0
AUTOR : ELIAS GOMES DE SOUZA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
REU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.9721-3
AUTOR : FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA NETO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
REU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.9722-6
AUTOR : LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
REU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10572-2
AUTOR : ROBERTO SOUSA DA COSTA
Advogado: Maria Adelaide da Costa Gallo
REU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10604-6
AUTOR : MARIA LÚCIA ROCHA RAMOS E OUTROS
Advogado: Graco Ivo alves Rocha Coelho
REU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10611-0
AUTOR : VANJA SUELY PACHIANO CALVOSA E OUTRO

Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 97.10400-3
REQUERENTE : DOMINGOS DE PAIVA PINTO
Advogado: Cleber Reis

REQDO : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES E OUTROS
DECISÃO : (...). Considero, pois, demonstrados os pressupostos legais autorizadores da concessão da medida liminar, que defiro, para determinar que as Réus se abstêm da prática de qualquer ato que resulte na excussão das hipotecas incidentes sobre as frações ideais comprometidas com o autor, até o julgamento da ação ordinária a ser proposta no prazo legal. Intimem-se as Requeridas, para cumprimento desta decisão, encaminhando-lhes cópia. Após, citem-se, para responder aos termos da ação, se o deseja rem, no prazo legal. Publique-se. Belém, 09.12.97

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 97.4802-3
REQUERENTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva

REQDO : PAULO DANNY PRADO MAIA E OUTROS
Advogado: Maria Lúcia da Silva Pimentel
DECISÃO : (...). Isto posto, julgo procedente a presente impugnação, para fixar o valor da causa em R\$8.424,30 (oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Ao Contador para atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intimem-se os Autores-impugnados para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I. Belém, 03.12.97 (diferença de Custas a Complementar: R\$32,95)

Nº 97.5555-8
REQUERENTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : ELIZABETH GUIMARÃES DE ALMEIDA
Advogado: Eliane de Souza
DECISÃO : (...). Isto posto, julgo procedente a presente impugnação, para fixar o valor da causa em R\$14.888,10 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intimem-se os Autores-impugnados para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I. Belém, 03.12.97 (Válor das Custas a Complementar: R\$72,08)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DITAVA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE 05 DIAS

Processo n° 8a JCJ-1612/97
Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO TAVERNARD LEITAU
Reclamado: UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a RECLAMADA SUPRA CITADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da r. SENTENCA prolatada no dia 17.12.97 às 13:50 horas, e cujo teor e o seguinte:DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A MM AA JCJ DE BELAM, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA PARA DETERMINAR, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, QUE SEJA EXPEDIDO ALVARA LIBE-

RATORIO DO FGTS DO RECLAMANTE, CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 4,00, CALCULADAS SOBRE A ALCADA QUE FICA MANTIDA PARA EFEITO DE CONDENACAO. CLIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL POR VIA EDITALICIA. NAMA MATA

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a trav. Pedro I, 750, 2º bloco 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de JANEIRO de 1998. Eu, (PEDRO P. DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEON DOLLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA MM JCJ BELEM

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS**EDITAL DE PRAÇA,
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de fevereiro de 1998, às 13 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ELIAS DE SOUZA PEREIRA, contra MÁRCIO DO SOCORRO DA SILVA, bens esses encontrados à RUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, S/Nº, PARAGOMINAS - PA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.500 BTU's, 110 VOLTS, MARCA PHILCO HITACHI, AVALIADO EM R\$-50,00.
- 02 (DUAS) MESAS DE GRANITO NA COR PRETO CARRARA, COM PÉS EM GRANITO PRETO CARRARA, CADA UMA MEDINDO 1,50 X 0,60 METROS. AVALIADAS EM R\$-160,00.
- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR INTEL SX86, COM MONITOR COLORIDO, NO BREAK, ESTABILIZADOR, FAX MULTIMÍDIA, E IMPRESSORA HP 680 C. AVALIADO EM R\$-600,00.

Bens penhorados nos autos do processo nº JCJ-P-719/97.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa, 12 de janeiro de 1998. Eu, (DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS), Supervisora de Execução, datilograféi. E eu, (MARIANA RAYOL PINTO), Diretora da Secretaria, subscrevo.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCJ-paragominas

**SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 228-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**EXTRATO DE CONVÊNIO N° 94/97**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Fundação Nacional de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" (s) veiculoso(s) relacionado(s) no "Termo de Responsabilidade" em anexo, todos de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, na erradicação do Aedes Aegypti nos municípios relacionados a seguir:

- Capimema;
- Aurora do Pará;
- Bragança;
- Dom Eliseu;
- Igarapé-Açu;
- Mité do Rio;
- Irituba;
- Maracanã;
- Paragominas;
- Salinópolis;
- Santa Maria do Pará;
- São Miguel do Pará;
- Ulianópolis;
- Ipixuna.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação mediante "Termo Aditivo".

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém-Pa, 19 de janeiro de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

LUIS LIRA DE LIMA
Chefe(a) do Distrito de Capimema/FNS

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 54/97

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Fundação Nacional do Índio

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a execução, pela Unidade Mista de PYKRÁTI KAIAPÓ - Redenção, de serviços hospitalares e técnico-profissionais a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que são distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.

- I - AVIACIONE: até 3.520, mensais;
- II - Consulta médica: até 1.056,
- III - Procedimentos médicos: até 105 mensais;
- IV - Procedimentos Odontológicos: até 280 mensais;
- V - AIH's: até 60 mensais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

A SESPA pagará, mensalmente à Unidade Mista de PYKRÁTI KAIAPÓ - Redenção pelos serviços efetivamente prestados os valores unitários de cada procedimento, conforme tabela MS/SUS em vigor na época da assinatura deste Convênio, estimado no valor total de até R\$-18.123,00 (Dezoito mil, cento e vinte e três reais).

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por força deste Convênio, nos termos e limites do documento "Autorização de Pagamento" fornecido pelo MS corrente, no presente exercício, a conta de dotação consignada no orçamento do M.S., no montante de até R\$-18.123,00 (Dezoito mil, cento e vinte e três reais), alocados na Unidade Orçamentária: 36.901; Programa de Trabalho: 13.075.0428.4438; Fontes de Recursos: 151.153.155 e 199; Elementos de Despesas: 3.1.90.39 e Centro de Custo: 0004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Convênio entrara em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, após um ano de sua vigência observado o limite máximo constante no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e mediante justificativa por escrito e previa autorização do Secretário de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO FORO

As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Pará.

Belem-Pa, 19 de janeiro de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

TABÔ KAIAPÓ

Unidade Mista de PYKRÁTI KAIAPÓ - Redenção



Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.638

DÍARIO OFICIAL

CADERNO 2

Quarta-feira,
21 de janeiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

PORTEIRA N° 017 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

SERVIDORES: Isaac Simão Melul

Grace Patrícia Oliveira Moreira
Kelly Regina Castro Castelo Branco
Leonilson Francisco Rodrigues Melo

José Maria Barata Teixeira

Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze) para cada servidor

PERÍODO: 31.01.98 à 11.02.98

FINALIDADE: Operação Documentos nos Municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte e Mãe do Rio, conforme Convênio nº 01164/97-INCRA/GOV.EST-SEJU.

PORTEIRA N° 018 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

SERVIDORES: Getúlio Teixeira da Silva

Astrogildo Americano de Miranda Júnior
Roberto Carlos Vulcão Gama
Rejane do Socorro Firmiano da Silva
Sandra Maria Santos Nobre
Carlos da Silva Pena

Nº DE DIÁRIAS: 11 (onze) para cada servidor

PERÍODO: 12.02.98 à 22.02.98

FINALIDADE: Operação Documentos no Município de Cachoeira do Piriá, conforme Convênio nº 01164/97-INCRA/GOV.EST-SEJU.

PORTEIRA N° 019 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

SERVIDORES: Antônio Augusto Vulcão Gama

Antônio Ricardo Teixeira Moura Paula
Álvaro Guilherme Palmeira Amazonas
Altair Pantoja Nonato Corrêa
Charles Cézar de Andrade
Edna Maria Marques da Costa

José de Ribamar Silva e Souza

Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze) para cada servidor

PERÍODO: 26.01.98 à 06.02.98

FINALIDADE: Operação Documentos no Município de Pacajá, conforme Convênio nº 01164/97-INCRA/GOV.EST-SEJU.

PORTEIRA N° 020 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

SERVIDORES: Ana Maria Pereira Ribeiro

Manoel Mourão da Silva
Gerson Guilherme da Silva Mota
Helcimar Rodrigues de Brito
Júlio Chagas de Souza
Maria das Graças Gomes Pavão
Paulo Jorge Paiva Pareira

Nº DE DIÁRIAS: 20 (vinte) para cada servidor

PERÍODO: 29.01.98 à 17.02.98

FINALIDADE: Operação Documentos nos Municípios de Placas, Rurólopis e Itaituba, conforme Convênio nº 01164/97-INCRA/GOV.EST-SEJU.

PORTEIRA N° 021 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

SERVIDORES: Adarciso Alves da Silva

Cremilda Natalina de Souza Magalhães
Emiraldo Lobo Raiof
Edivaldo Oliveira da Silva
Fernanda Mekdec de Souza
Ilso de Oliveira Nunes

Maria Lúcia Nogueira Barros

Nº DE DIÁRIAS: 20 (vinte) para cada servidor

PERÍODO: 29.01.98 à 17.02.98

FINALIDADE: Operação Documentos nos Municípios de Santarém e Monte Alegre, conforme Convênio nº 01164/97-INCRA/GOV.EST-SEJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 20 de Janeiro de 1998
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHOS)

CONVITE N° 002/98 SUSIPE
N.º NE9800004 R\$ 19.485,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000
MODALIDADE: 03 – LICITAÇÃO – 02 – FORMA CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 19.01.98
CREDOR: INTERFRIOS LTDA.

CONVITE N° 002/98 – SUSIPE:
N.º NE9800005 R\$ 21.501,15 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000
MODALIDADE – 03 – LICITAÇÃO – 02 – FORMA CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 19.01.98.
CREDOR: INTERFRIOS LTDA.

TOMADA DE PREÇO N.º 001/97 – SUSIPE. (TERMO ADITIVO)
N.º 98NE00006 R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2007002140430000
MODALIDADE: 03 – LICITAÇÃO: 03 – TOMADA DE PREÇO
DATA DE EMISSÃO: 19.01.98.
CREDOR: NORTE TURISMO LTDA.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 001/98 – Penitenciária Agrícola de Marabá, destinada a adquirir Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, e diante do julgamento da Comissão de Licitação de Marabá, decide homologar o certame que, sob o critério “Menor Preço”, elegeu os seguintes licitantes vencedores:

GENÉROS ALIMENTÍCIOS:

Supermercado Andorinha - Itens 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, e 26;

Supermercado Alvorada - Itens 01, 03, 04, 06, 12, 20, 22 e 25.

HIGIENE E LIMPEZA:

Supermercado Andorinha - Itens 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 24;

Supermercado Alvorada - Itens 02, 04, 06, 07, 20, 21 e 23.

Belém (PA), 19 de janeiro de 1998.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal

AVISO DE EDITAL

CONVITE N.º 006/98 – SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 494/97 – SUSIPE, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade de Material de Expediente, conforme abaixo melhor se declara:

CONVITE N.º 006/98 – SUSIPE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Material de Expediente, a fim de atender às necessidades da SUSIPE.

DATA DA ABERTURA: 30.01.1998.

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua 28 de Setembro nº 339, na sede da SUSIPE.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.

Belém (PA), 19 de janeiro de 1998.

Comissão de Licitação da SUSIPE

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/98 – SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, conforme abaixo melhor se declara:

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/98 – SUSIPE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Carne Bovina Diamante com Osso e Frango Congelado, a fim de atender às necessidades da população carcerária.

DATA DA ABERTURA: 05.02.98.

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua 28 de Setembro nº: 339, na sede da SUSIPE.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.

Belém (PA), 20 de janeiro de 1998.

Comissão de Licitação da SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 001/98 – SUSIPE, destinado a contratar empresa para abastecer com combustível os veículos da SUSIPE, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decidiu homologar o presente certame que, sob o critério “Menor Preço Global”, elegeu a empresa **COMÉRCIO DE COMB., LUBRIF. E SERVIÇOS GERAIS LTDA (COMCLUSERG)** como vencedora da licitação.

Belém (PA), 19 de janeiro de 1998.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

ERRATA DE CONVÉNIO

Convênio nº 027/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Antonio Oscar Demétrio – 2º Ofício de Tucuruí - Novo Repartimento

Onde se lê:

Vigência: 21.05.97 a 30.09.97

Leia-se:

Vigência: 21.05.97 a 31.12.97

Convênio nº 028/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Antonio Oscar Demétrio – 2º Ofício de Tucuruí – Breu Branco

Onde se lê:

Vigência: 21.05.97 a 30.09.97

Leia-se:

Vigência: 21.05.97 a 31.12.97

Convênio nº 029/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Antonio Oscar Demétrio – 2º Ofício de Tucuruí - Tucuruí

Onde se lê:

Vigência: 21.05.97 a 30.09.97

Leia-se:

Vigência: 21.05.97 a 31.12.97

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do Contrato de Empreitada A Jur. n.º 54/97.

Partes: SETRAN/Empresa CMJ-CONSTRUTORA LTDA.

Processo n.º 1997/123.259

Objeto: É a execução de serviços de infra/meso super-estrutura, sinalização de ponte mista (concreto/áço), localizada na rodovia BR-158-Redenção/Santana do Araguaia, trecho tipo classe 45, com 8,60 m de largura, referente ao LOTE 02 no KM 43,7 sobre o Rio Arraia I, com 48,00 m de comprimento e infra/meso/super-estrutura, sinalização de ponte mista (concreto/áço), localizada na rodovia BR-158 Redenção/Santana do Araguaia, trecho tipo classe 45, com 8,60m de largura, referente ao Lote 03 no Km 49,1 sobre o Rio Itamarajá, com 42,00m de comprimento, sob jurisdição do 6º N.R.

Valor Por Lotes:

Lote 02 - R\$ 542.130,63 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos).

Lote 03 - R\$ 496.157,21 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

Dotação: E: V: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fone: 00600000; Natureza da Despesa: 4590 51; NI: N.º 01906 DE 01.11.97, no valor de R\$ 934.459,06 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Seis Centavos).

Prazo: 120 (Cento e Vinte) dias Consecutivos.

Data da Assinatura: 30.12.97

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

PÁGINA 2 - CADerno 2

Extrato do Contrato de Empreitada A Jur. n.º 55/97.
 Partes: SETRAN/ Empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.
 Processo n.º 1997/123.259
 Objeto: É a execução de serviços de Infra/meso/super-estrutura, sinalização de ponte mista (concreto/áço), localizada na rodovia BR-158-Redenção/Santana do Araguaia, referente Lote 01 no Km 43,4, sobre o Rio Araria, com 42,00 m de comprimento , sob jurisdição do 6º N.R.
 Prazo: 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos.
 Valor: R\$- 497.470,10 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
 Dotação: EV: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.537.1068.0000; Fonte: 006000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01907 DE 01.11.97 no valor de R\$-447.723,09 (Quatrocetros e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos).
 Data da Assinatura: 30.12.97

ENG° AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Contrato de Empreitada A Jur. n.º 56/97
 Partes: SETRAN/Empresa CMJ-CONSTRUTORA LTDA.

Processo n.º 1997/123.248
 Objeto: É a execução de serviços de infra/meso/super-estrutura, sinalização de 03 (três) pontes mistas (concreto/áço) localizada na rodovia BR-158, Redenção/Santana do Araguaia, trem tipo classe 45, com 8,60m de largura, sob jurisdição do 6º N.R.
 LOTE: 01- Sobre o Rio Maginco
 LOTE: 02- Sobre o Rio S. Benedito I
 LOTE: 03-Sobre o Rio S.Benedito II
 Valores Por Lotes:
 LOTE: 01- R\$-243.205,25.
 LOTE: 02- R\$-263.205,25.
 LOTE: 03- R\$-292.373,78.
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Dotação: EV: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fonte: 006000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01901 de 01.11.97, no valor de R\$-718.905,85 (SETECENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
 Data da Assinatura: 30.12.97

ENG° AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Contrato de Empreitada A Jur. n.º 57/97

Partes: SETRAN/ Empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.
 Processo n.º 1997/123.248
 Objeto: É a execução de serviços de infra/meso/super-estrutura, sinalização de ponte mista (concreto/áço), localizada na rodovia BR-158 Redenção/Santana do Araguaia, trem tipo classe 45, com 8,60m de largura, sob jurisdição do 6º N.R.
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
 Valor: R\$-493.845,10 (Quatrocetros e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos).
 Dotação: EV: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fonte: 006000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01904 de 01.11.97 no valor de R\$-444.460,59 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS).
 Data da Assinatura: 30.12.97

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

partes: SETRAN/Empresa CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.
 Processo n.º 1997/107242.
 Dispensa de Licitação fundamentada no Inciso VII do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.
 Objeto: Contratação da Empresa para execução de serviços de ampliação e melhoramento do Aeródromo de Monte Alegre, no Município de Monte Alegre/PÁ.
 Valor: R\$-1.002.489,91 (HUM MILHÃO,DOIS MIL,QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E HUM CENTAVOS).
 Dotação: EV: 400091;UG: 29101;PT: 16.087.0523.1073.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01902 de 21.11.97 no valor de R\$- 801.991,93 (OITOCENTOS E HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e EV: 400091;UG: 29101;PT: 16.087.0523.1073.0000; FONTE: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01903 de 21.11.97 no valor de R\$-183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) e EV: 400091;UG: 29101;PT: 16.087.0523.1073.0000; FONTE: 001000000; Natureza da Despesa: 459051 NE N.º 01905 DE 21.11.97, no valor de R\$-17.497,98 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
 Prazo: 150 (Cento e Cincuenta) dias consecutivos.
 Data da Assinatura da Dispensa: 09.10.97

ENG° AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 141/97
 OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO POR PREÇOUNITÁRIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO AERONÁUTICA, EXIGIDO PELO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL-DAC, PARA AS AERONAVES PERTENCENTES AO

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
 DATA DA ABERTURA: 29/01/98
 HORA: 10:00 horas
 LOCAL: Av. Almirante Barroso,3639- Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
 Editorial poderá ser lido e retirado de 2º a 6º feira, das 8:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da licitação.
 Belém, 20 de janeiro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
 Modalidade: Convite nº 001/98-EPOL
 Objeto: Revistas Técnicas Internacionais
 Abertura: 05/02/98 - 09:00 horas
 Editorial: O Editorial encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
ERRATA
 Publicação no DOE nº 28.636 de 19/01/98, Cad. 02 págs. 01 e 02 - Resultado de Licitação.
 Tomada de Preços nº 017/97-EPOL
 Objeto: Medicamentos
 Onde se lê:
 Brasfarma Com. Med. Ltda, item: 170
 Leia-se:
 F. Cardoso & Cia Ltda, item: 170
 Belém, 20 de janeiro de 1998
A COMISSÃO

**TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados, os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da companhia, a se realizar às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 1998 na sede social à Tv. Dr. Moraes n.º 21, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 1. Examinar o Protocolo e a Justificação de cisão parcial da companhia, com incorporação da parcela cindida pela TELEPARÁ CELULAR S/A;
 2. Ratificar a escolha, antes feita pelos administradores das referidas sociedades, da empresa especializada que, na forma da legislação em vigor, procedeu a avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio da companhia, a ser incorporada pela TELEPARÁ CELULAR S/A;
 3. Apreciar o referido laudo de avaliação, deliberando sobre as suas conclusões;
 4. Tomar ciência do parecer do Conselho Fiscal da companhia sobre a operação de cisão parcial, deliberando sobre o mesmo;
 5. Deliberar sobre a cisão parcial da companhia, com incorporação da parcela cindida pela TELEPARÁ CELULAR S/A, nas bases e condições constantes do protocolo firmado, autorizando a administração da sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da operação proposta;
 6. Para refletir os efeitos decorrentes da cisão parcial da companhia, alterar os artigos 7 e 48 do estatuto social.
 Obs.: Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social, sita à Tv. Dr. Moraes n.º 21, Ed. Sistel - 7º andar (Gabinete da Presidência), até 24 horas antes da realização da Assembleia.
 Belém-PA, 20 de janeiro de 1998
JOSIAS MATTOS DOS REIS
 Presidente do Conselho de Administração

**CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ**

EXTRATO CONTRATUAL
 AFM's: 97001153 e 97001154
 Mod. de Licitação: CV-DESUP-250/97
 Partes: CELPA X ADRIMAR COMÉRCIO E REP. LTDA (AFM 97001153)
 CELPA X PAINEL COMÉRCIO E REP. LTDA (AFM 97001154)
 Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório
 Vigência: Início: 13/01/98
 Término: 28/01/98
 Valor: R\$2.876,80(AFM: 97001153)
 R\$7.976,90 (AFM: 97001154)
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576
 Foro: Belém

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1998

Data de Assinatura: 13/01/98
 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo
 Belém, 21 de janeiro de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AES nº 019/98
 Mod. de Licitação: CV-DEPCD-258/97
 Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.
 Objeto: Recuperação da RDR/RDU Marapanim, com implantação de 179 postes de concreto, instalação de 04 tratos monofásicos e 11,885m de rede, para atender as Localidades de 15 de Novembro, São Miguel do Crispim e Bom Jesus no município de Marapanim.
 Vigência: Início: 02/02/98
 Término: 17/02/98
 Valor: R\$102.242,71
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-214
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 13/01/98
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 21 de janeiro de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 205/97
 Mod. de Licitação: TP-DIENG-074/97
 Partes: CELPA X LAELC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto: Aquisição de Banco de Capacitores de 13,8kV e Peças Sobressalentes
 Vigência: Início: 13/01/98
 Término: 13/05/98
 Valor: R\$276.880,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-005, 006 e 009
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 13/01/98
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 21 de janeiro de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-090/97 - Contratação de firma especializada para prestação de serviços de recondutoramento de diversos alimentadores da SE-Coqueiro, com fornecimento total de material, recomendou a Revogação da mesma, devido o menor preço ofertado estar excessivo.
 Belém, 21 de janeiro de 1998
 Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-091/97 - Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação do alimentador da SI3-Benevides (BN-02), recomendou a Revogação da mesma, devido o menor preço ofertado estar excessivo.
 Belém, 21 de janeiro de 1998
 Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-274/97 - Aquisição de Compressor de Ar Estacionário, recomendou a Adjudicação à firma SEVERINO SIMÕES LTDA.
 Belém, 21 de janeiro de 1998
 Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESIM-261/97 - Contratação de empresa para locação com manutenção corretiva, treinamento e instalação de 04 (quatro) serrilhadoras, recomendou a Adjudicação à firma XEROX DO BRASIL LTDA.
 Belém, 21 de janeiro de 1998
 Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:
 TP-DEMAR-001/98 - Contratação de empresa para prestação de serviços de digitação em Marabá e localidades próximas.
 Abertura: 06/02/98 às 10 h.
 O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 21 de janeiro de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Resultado da Licitação CP 002/97
Objeto: Recuperação, Reforma e Conclusão das obras de Infra-estrutura dos Conjuntos Habitacionais Integrantes do Plano PAIIH
Firmas Vencedoras: Laje Constr. Ltda, Lotes: II, V e IX; CPL., Lotes: I, IV, VI e VIII; Construtor Bandeirante Ltda., Lotes: III e VII.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Extrato da OES nº 002/98 - Licitação: CONVITE Nº 018/97
Partes: COHAB-PA x HOTEL SAGRES
Objeto: Locação de salas com equipamentos, fornecimento de refeições, coffee-break, para realização do Seminário de Planejamento Estratégico.
Vigência: Período de 12 à 14.01.98
Valor Estimado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.06.05.005.001 - De Recepção, Exposição, Congressos e Correlatos - Recursos Próprios, Orçamento Empresarial/1998
Foro: Belém - PA.
Data da Assinatura: 11.01.98
Ordenador responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/98 - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é o fornecimento de um Conjunto Horizontal com as seguintes características, vazão 200 m³/h, Altura Manométrica 70 MCA, Tensão 220V Execução Normal, destinado ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santarém no Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.
Belém (Pa), 19 de janeiro de 1998
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/98 - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é o fornecimento de 8.000 (Oito mil) litros de produtos químicos à base de poli-Órto-fosfato em solução concentrada para regularizar o teor de ferro e dureza da água, bem como reduzir as incrustações das tubulações, destinado ao Bairro da Terra Firme, em Belém, Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.
Belém (Pa), 19 de janeiro de 1998
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/98 - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação de firma de Engenharia para desobstrução de 33.820m de rede de distribuição, destinado ao Bairro da Terra Firme, em Belém, Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.
Belém (Pa), 19 de janeiro de 1998
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

EXTRATOS DE EMPENHO

EMPEÑO S/Nº - BOMBAS LIÃO S/A

VALOR: R\$ 12.520,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 02/98-COSANPA.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) conjunto moto-bomba submerso, destinado ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade Nova VII, em Belém-Pará.

PRAZO: Imediato.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.

EMPEÑO S/Nº - BOMBA LIÃO S/A.

VALOR: R\$ 12.520,00

EMPEÑO S/Nº - PLANALTO ENGENHARIA DE BOMBEAMENTO LTDA.

VALOR: R\$ 12.538,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 01/98-COSANPA.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) conjuntos moto-bomba um em aço inoxidável e outro tipo convencional em bronze, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Terra Firme, em Belém-Pará.

PRAZO: Imediato.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.

Belém, 20 de janeiro de 1998

Engº IVO MOREIRA FILHO

Presidente da Comissão de Licitação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 170/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral, o Cap. BM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 178/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder pelo cargo de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA, o Maj. BM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

* PORTARIA Nº 185/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora REGINA TELMA VIEITAS MARTINS, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil para o Gabinete do Comandante Geral do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

* Nota: Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 28.628 de 07 de janeiro de 1998.

PORTARIA Nº 007/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder pelo Cargo de Chefe do Centro de Suprimento de Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais - CSMV/Mop do Corpo de Bombeiros Militar, o Cap QOBM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 008/98, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe do Centro de Atividades Técnicas - CAT, do Corpo de Bombeiros Militar, o Cap QOBM MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 009/98, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Atividades Técnicas - CAT, do Corpo de Bombeiros Militar, o Cap QOCBM FRANCISCO DE ASSIS QUIROZ MOREIRA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 010/98, DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder pelo cargo de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA, o Cap QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES É DE ACORDO COM LAUDO TÉCNICO DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, ÀS FLS. 228, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/98 PARA QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITÉM A SEGUINTE FIRMA:

FIRMA: BLU ELETRÔNICA

ITENS: 02, 03, e 04 CORRESPONDENTE

AOS ANEXOS II, III, e IV RESPECTIVAMENTE
ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.

BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 1998

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPa, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

DATA DE ABERTURA 05-02-98

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO, 395- SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, PARA RECEBIMENTO DO EDITAL APÓS, O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00(Vinte Reais), E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 1998

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 004/98/GP SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA

MATRÍCULA Nº: 5415357-021

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 349034.00

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 238/97/GP, PUBLICADA EM D.O.E Nº 28.623 DATADO DE 30.12.97.
ONDE SE LÊ : ANEXO DA PORTARIA Nº 254/97/GP
LEIA-SÉ : ANEXO DA PORTARIA Nº 238/97/GP

ERRATA DA PORTARIA Nº 158/95/CRH, PUBLICADA EM D.O.E Nº 27.831 DATADO DE 01.11.95.
ONDE SE LÊ : Triênio Referente : 01.05.88 à 30.04.91
LEIA-SÉ : Triênio Referente : 01.05.88 à 30.05.91

ERRATA DA PORTARIA Nº 236/96/CRH, PUBLICADA EM D.O.E Nº 28.322 DATADO DE 17.10.96.
ONDE SE LÊ : Triênio Referente : 26.04.90 à 25.04.93
LEIA-SÉ : Triênio Referente : 01.05.91 à 30.05.94

ERRATA DA PORTARIA Nº 203/97/GP, PUBLICADA EM D.O.E Nº 28.558 DATADO DE 29.09.97.
ONDE SE LÊ : Triênio Referente : 26.04.90 à 25.04.93
LEIA-SÉ : Triênio Referente : 26.04.93 à 25.04.96

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

PORT. N° 903/97
NOME: JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a complementação do triênio 88/91, no período de 02/01/98 a 31/01/98,

PORT. N° 001/98
NOME: NÚBIA MARIA LIMA DA COSTA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 86/89, no período de 26/12/97 a 24/01/98.

PORT. N° 002/98
NOME: MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 94/97, no período de 02/01/98 a 31/01/98.

PORT. N° 003/98
NOME: EDILZIA DA SILVA COSTA
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do Titular JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, por motivo de Férias, no período de 12/01/98 a 31/01/98.

PORT. N° 004/98
NOME: TÂNIA MARIA ALFÁIA DE SOUZA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 87 (oitenta e sete) dias a Licença Saúde da servidora, conforme Laudo Médico nº 0004-IPASEP, no período de 03/01/98 a 31/03/98.

PORT. N° 005/98
NOME: SEBASTIANA BARROS LIMA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 0062-IPASEP, no período de 30/12/97 a 28/01/98.

PORT. N° 006/98
NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 0003-IPASEP, no período de 05/01/98 a 03/02/98.

PORT. N° 007/98
NOME: ALDMA MARIA ALVES DE CARVALHO
MOTIVO: CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 11392-IPASEP, no período de 01/12/97 a 14/01/98.

PORT. N° 008/98
NOME: MARIA ROSALI DIAS BARBOSA
MOTIVO: CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme Laudo Médico nº 11068-IPASEP, no período de 01/12/97 a 30/03/98.

PORT. N° 009/98
NOME: JOÃO MARCELINO FERREIRA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias a Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 11332-IPASEP, no período de 06/12/97 a 05/03/98.

PORT. N° 010/98
NOME: GONÇALA GOMES DE SOUZA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 0001-IPASEP, no período de 31/12/97 a 29/01/98.

PORT. N° 011/98
NOME: EVANDRO PIMENTA PINHEIRO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Para Acompanhar

Pessoa da Família, no período de 29/12/97 a 27/01/98.

PORT. N° 013/98
NOME: RITA DÉ CÁCIA SOUZA CONCEIÇÃO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, a partir de 12/01/98.

PORT. N° 014/98
NOME: MARIA DA LUZ RODRIGUES
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro Sócio Educativo Masculino-CSEM, a partir de 12/01/98.

PORT. N° 015/98
NOME: MARIA JOSÉ BORGES FERREIRA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, a partir de 12/01/98.

PORT. N° 016/98
NOME: SHIRLEY LUIZA SOUZA BRAZ
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para a Presidência/Assessoria de Comunicação, a partir de 12/01/98.

PORT. N° 017/98
NOME: EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, a partir de 13/01/98.

PORT. N° 018/98
NOME: SÔNIA MARIA CARVALHO RIBEIRO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para a Casa de Passagem S O S Criança, a partir de 13/01/98.

PORT. N° 019/98
NOME: ELIZABETH REGINA MANGABEIRA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, a partir de 13/01/98.

PORT. N° 020/98
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, a partir de 12/01/98.

PORT. N° 021/98
NOME: CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, a partir de 12/01/98.

PORT. N° 022/98
NOME: GERALDO FARO CARDOSO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, a partir de 12/01/98.

PORT. N° 023/98
NOME: JOÃO DE BARROS MOUZINHO JUNIOR
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, a partir de 14/01/98.

PORT. N° 024/98
NOME: JORGE CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, a partir de 13/01/98.

PORT. N° 025/98
NOME: OSVALDO MENEZES DE FREITAS
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro Sócio Educativo Masculino-CSEM, a partir de 13/01/98.

PORT. N° 026/98
NOME: LUCILA TEIXEIRA MESQUITA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, a partir de 05/12/97.

PORT. N° 027/98
NOME: SILVIO CESAR PIANI NORONHA
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, para o Centro de Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, a partir de 14/01/98.

PORT. N° 028/98
NOME: CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescentes

Feminino-CIAF, para o Complexo Esportivo, a partir de 14/01/98.

PORT. N° 029/98
NOME: RAIMUNDA NONATA CRAVO TRINDADE
MOTIVO: REMOVER, da Casa de Passagem S O S Criança, para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EEPE, a partir de 05/01/98.

PORT. N° 030/98
NOME: IRIS DA SILVA SOARES
MOTIVO: REMOVER, da Presidência/Assessoria de Planejamento-ASPLAN, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, a partir de 05/01/98.

PORT. N° 031/98
NOME: FABIANA DOS SANTOS BARATA
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria de Assistência Social-DAS, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, a partir de 05/01/98.

PORT. N° 032/98
NOME: MARILÉA BORGES DE LIMA
MOTIVO: LOTAR, na Presidência/Assessoria de Planejamento-ASPLAN, a partir de 05/01/98.

PORT. N° 034/98
NOME: MARIA DE NAZARÉ RAMOS DOS SANTOS
MOTIVO: CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 0125-IPASEP, no período de 05/01/98 a 05/02/98.

PORT. N° 035/98
NOME: CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LEITE
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia da Unidade Casa de Passagem S O S Criança, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da Titular LAURIJANE DOS SANTOS MONTEIRO, por motivo de Férias, no período de 21/01/98 a 19/02/98.

PORT. N° 036/98
NOME: MARIA DA GRAÇA AMIN PENALBER
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia de Gabinete da Presidência, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da Titular VITORINA GONÇALVES BARBOSA, por motivo de Férias no período de 08/01/98 a 06/02/98.

PORT. N° 037/98
NOME: RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA
MOTIVO: DESTITUIR, do cargo de Chefe da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, a partir de 03/11/97.

PORT. N° 038/98
NOME: MARIA DE LOURDES DE SOUZA MUFARREJ
MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 92/95, no período de 02/12/97 a 30/01/98.

PORT. N° 039/98
NOME: SILVIO ALUISIO GUIMARÃES NUNES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 82/85, no período de 02/01/98 a 31/01/98.

PORT. N° 040/98
NOME: VÂNIA MARIA BACELAR DE SOUZA
MOTIVO: COLOCAR, à disposição da Fundação Papa João XXIII, a partir de 18/07/97.

PORT. N° 041/98
NOME: CARLOS ALBERTO VILHENA DO NASCIMENTO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EEPE, para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, a partir de 08/01/98.

PORT. N° 042/98
NOME: BENEDITA DO SOCORRO MARTINS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a complementação do triênio 94/97, no período de 09/01/98 a 07/02/98.

PORT. N° 043/98
NOME: LEONICE LIRA DA CUNHA
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF, para a Divisão de Finanças-DFIN, a partir de 22/12/97.

PORT. N° 044/98
NOME: ANTONIA FAUSTINA COSTA
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF, para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, a partir de 22/12/97.

JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA INSTÂNCIA

I¹ REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

JUÍZO DA 5⁵ VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

De: YUKSEL KARABEKIR (turco, natural de Istambul,

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

nascido a 17/02/34, filho de Kadir Karabekir e de Asiye Karabekir, Capitão de Longo Curso, trabalhando na Companhia Zudiak Mariti, residente em Modacad 260/B Kadikoy 81300, Istambul/Turquia, portador do passaporte nº 299767 - Republic of Turkey).

Finalidade:

Citado para se ver processar até sentença final, devendo comparecer à sede deste Juízo para ser qualificado e interrogado na audiência do dia 29 (vinte e nove) de abril de 1998, às 15:00 horas, denunciado que foi, pelo Ministério Públíco Federal, pela prática do delito tipificado no art. 228, §1º, do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Penal nº 97.10625-2.

Sede do Juízo:
Rua Domingos Marreiros, nº 598, Fone/Fax (091)222-6319, bairro do Umarizal, Belém/PA.
Belém, 16/01/98

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz titular: LEÃO PARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EM TIPO:
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO 1997.

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003819-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. :PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. :PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO :DÊNIS DE MORAES ANDRADE

94.0004284-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOG. :PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO :CÉLIA SILVA
ADVOG. :EM CAUSA PRÓPRIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Desfiro o pedido da Exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias.

94.0005691-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. :PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO :JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO SILVA
EXCDO :SÔNIA CRISTINA LIMAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista à Exequente sobre a certidão de fls. 29 verso.

00.0031024-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. :PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO :ORLANDO VICTOR FEITOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Apresente à Exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado do débito.

96.0020517-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ADVOG. :PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO :INDAIÁ PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LIMITADA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação.

AÇÃO PENAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0001866-9 PROCESSO COMUM - JUZ. SINGULAR
AUTOR :MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. :NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU :ALÍPIO JOSÉ TEIXEIRA
RÉU :VALDI BRAGA RIBEIRO
ADVOG. :PA6010B - MANOEL DORNELLAS BARRETO VIANNA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 6. À vista do exposto, julgo improcedente a denúncia e absolvo os acusados ALÍPIO JOSÉ TEIXEIRA e VALDIR BRAGA RIBEIRO, com fulcro no artigo 386, Inciso VI, do Código de Processo Penal.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0030133-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO

EXPDO :JUSTINIANO CLIMACO DA SILVA
EXPDO :CARLOS GOMES DOS REIS
EXPDO :MARIA LÚCIA GOMES DOS REIS
ADVOG. :DF170 - SEBASTIÃO RIBEIRO SALOMÃO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) À vista do exposto, homologo o acordo de fls. 424/426 para que tenha valor de sentença (CPC, arts. 449 e 584, III) e, de conseqüente, declaro incorporado ao patrimônio da União a área do imóvel descrito na petição inicial transferindo para a União o domínio e a posse do referido imóvel. (...).

EM TIPO:

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0000482-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO :ESPÓLIO DE ALZERINO FRAUZINO
PEREIRA

EXPDO :DIVINA FERNANDES PEREIRA
ADVOG. :PA1813 - WALDIR MACIEIRA DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo o recurso de apelação de fls. 295/307, no duplo efeito. 2. Vistas aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoarem o recurso, querendo.

95.0004623-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO :COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDESTE LTDA

ADVOG. :PA5930 - ERIVALDO SANTIS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 9. À vista do exposto, julgo procedente o pedido da presente ação de desapropriação por interesse social, e, de conseqüente, declaro incorporado ao patrimônio da União a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$ 7.371.841,01 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e um centavo). (...).

EM TIPO:

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1997.

CARTA PRECATÓRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.23290-3 CARTA PRECATÓRIA
REQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOG. :PA8152-B - JORGEMISSIONA JORGE AUAD

REQDO :ALBERTO GONÇALVES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diga à exequente sobre a baixa da hipoteca constante da averbação nº 004/002.578, do Registro Geral de Imóveis, de fls. 21, verso.

MANDADO DE SEGURANÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.1518-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPE :WILMON ROSA SOARES
ADVOG. :MG11056 - MARCO ANTONIO FENATI

IMPDO :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 2. À vista do exposto, desfiro a liminar. (...) Promova o impetrante, no prazo de dez (10) dias, a citação do Superintendente das Minas de Carajás (SUMIC), na condição de litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo, sem apreciação do mérito (CPC, art. 47, parágrafo único e Súmula 145 do TRF).

EM TIPO:

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1997.

EMBARGOS DE TERCEIROS

91.00090-6 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTE :ANA MARIA LIBÓRIO GRAFULHA

ADVOG. :PA3713 - GILBERTO ALVES

EMBDO :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. :PA6084 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. À vista do exposto, julgo procedentes os presentes embargos de terceiro para excluir do seqüestro (autos 90.1856-0) o veículo descrito na petição inicial. Sem custas e sem honorários, pois a CEF não deu causa ao seqüestro. (...).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JANEIRO DE 1998

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.220-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPTIE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. :RUY BARBOSA CHAVES

EXPDO :MANAH AGROPOSTORIL LTDA

ADVOG. :SP56058 - PAULO ROBERTO DALOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Sobre o laudo apresentado, digam as partes em dez (10) dias.

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.157-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE :CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ADVOG. :PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA

EXCDO :JIMMY E CEIÇA - FEIRÃO DO FAZENDAIRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, na forma do art. 794, Inciso I, do Código do Processo Civil, porque satisfeita a obrigação.

97.39.01.115-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE :FAZENDA NACIONAL

PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO :REINALDO JOSÉ ZUCATELLI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Vistos, etc. (...) Isto posto, extinguo a execução, sem ônus para as partes, com permissivo no art. 26 da LIEF. (...).

94.0005411-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

-EBCT

ADVOG. :PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO

EXCDO :M. CARLOS ALVES E CIA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Vistos, etc. (...) Isto posto, pelo pagamento da importância cobrada pela exequente, de forma inequívoca, satisfez a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe o art. 794, I, do C.P.C., julgo extinta a presente execução.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO 08 DE JANEIRO DE 1998

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0004623-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO

EXPDO :COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDESTE LTDA

ADVOG. :PA5930 - ERIVALDO SANTIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo as apelações interpostas pelas partes, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dé-se vista ao INCRA e à Expropriada, para apresentarem contra-razões, em quinze (15) dias.

AÇÕES ORDINÁRIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0006923-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR :ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA

ADVOG. :PA062 - ORLANDO DE MELO E SILVA

RÉU :UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Sobre a documentação constante de fls. 288/477 e 485/544, manifestem-se as partes, em dez (10) dias.

94.0005615-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR :JOSÉ MESSIAS MENDES E OUTROS

ADVOG. :PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ

RÉU

Promovam os Exequentes a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

00.22152-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE :CARLOS ALBERTO LEITE BÁRBOSA E OUTROS
ADVOG. :MG6498 - MODESTO JUSTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
EXCDO :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Vista aos Exequentes para, no prazo de 15 (quinze) dias, requererem o que entenderem de direito.

AÇÃO CAUTELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.168-5 PRODUÇÃO ANTICIPADA DE PROVAS
REQTE :ANTONIO ZUCATELLI E OUTRO
ADVOG. :PA8156 - SIBASTIÃO BANDIBRA
EXCDO :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :RUY BARBOSA CHAVES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre o aditamento ao laudo pericial, constante de fls. 189/202, em dez (10) dias.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO 09 DE JANEIRO DE 1998

AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.830-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXpte :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :RUY BARBOSA CHAVES
EXPDO :BANCO ECONÔMICO S/A
ADVOG. :BA8025 - RITA DE CÁSSIA MARTINS COSTA ASSAF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Sobre os laudos apresentados pelo Perito, referente a área expropriada e a remanescente, manifestem-se as partes, em dez (10) dias.

97.39.00.8110-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXpte :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO :JOSÉ DAVID LUCAS
EXPDO :JULIANA ÂNGELA BERNARDES VARGAS E LUCAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifestem-se os expropriados sobre o pedido do BANCO DO BRASIL S/A, constante de fls. 57/58, em dez (10) dias, após o que, ouça-se o Ministério Público Federal.

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0002405-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :PA8145A - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
EXCDO :JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
EXCDO :MARIA JOSÉ CAETANO DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Vista à Exequente.

97.39.01.1305-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE :INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCUR. :JULIETA OLÍVIA DE JESUS BARRETO
EXCDO :DANILO SIQUEIRA FRONCHETTI
ADVOG. :PA6491B - LESLIE FERNANDA FERNANDES FRONCHETTI
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Tendo o Executado satisfeito a obrigação, com o pagamento do valor da condenação, declaro extinta a execução, com base no art. 794, I, do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

96.20484-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO :BRASITEL IND. E COM. LTDA

96.0022528-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO :NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, nos termos do art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, combinado o art. 156, Inciso I, do CTN, porque satisfeita a obrigação. (...).

EMBARGOS À EXECUÇÃO

97.39.01.1222-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE :EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E OUTRO
ADVOG. :PA8383A - OLIVALDO FIRREIRA
EMBDO :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :GIERVÁSIO JOSÉ CAMILO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-292

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 1998, no horário de 13 às 18 horas, as inscrições ao Concurso C-292, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Resoluções nº's 73/91, 7/92, 20/92, 111/94, 174/95 e 324/96, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 22/1/92, 9/3/92, 11/5/92, 26/10/94, 20/4/95 e 1º/8/96, respectivamente. O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Presidência do TRT da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 15 de janeiro de 1998

HAROLDO DA GAMA ALVES

Presidente do TRT da 8ª Região

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, LÍDIA ALVAES, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do processo nº 2ºCJ-1288/97, em que é reclamante JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

R E S U M O

Principal corrigido...RS-300,00

MultaRS- 150,00

TOTAL DEVIDO.....RS-450,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz da Trabalho Substituto
na Presidente da 2ª JCJ de Belém

BELÉM-PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, SUQUINHOS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do processo nº 2ºCJ-1783/96, em que é reclamante ROSINEIDE AUGUSTO DOS ANTONIOS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-562,00 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tais bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

R E S U M O

Principal corrigido...RS-300,00

MultaRS-150,00

MultaRS-112,00

TOTAL DEVIDO.....RS-562,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz da Trabalho Substituto
na Presidente da 2ª JCJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, PAULO ROBERTO COSTA, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do processo nº 2ºCJ-1417/96, em que é reclamante RAIMUNDO FRANCISCO ALVES, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-1.520,17 (UM MIL QUINHENTOS E Vinte REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tais bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

R E S U M O

Principal corrigido. RS-1.390,32

Juros de MoraRS- 25,08

FGTSRS- 53,54

Multa FGTS 40% RS- 21,42

CUSTARS- 29,81

TOTAL DEVIDO.....RS-1.520,17

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz da Trabalho Substituto
na Presidente da 2ª JCJ de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.02.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1408/96, em que são partes: MANOEL SOARES CARDOSO e INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACEUTICA DA AMAZÔNIA SA, exequente e executada, respectivamente, constantes de: veículo tipo caminhão, marca SCANIA, modelo 113-h, chassi 9BTH4X2ZN32455331, cabine tipo GS 419 série 184485, placa JTN-8886, equipado com reboque marca rodoviária em alumínio, fecha-dlo, três eixos, chassi do reboque 9ARF13630NSO33118, avaliado em R\$-70.000,00 (setenta mil Reais).

Quem pretender atender ao dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz da Trabalho Substituto
na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.02.98, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1213/96, em que são partes: OSVALDO FURTADO SILVA e PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM BARCO de pesca de camarão denominada "ETA", divisão 2, sub-divisão 1, classe D, navegação de alto mar, com 22,00m de comprimento, 6,00m de boca, 3,70m de pontal, 2,70m de calado máximo, TAB - 73, TAL - 29, construído em aço naval, com motor principal Cummins, 375 HP, com 800

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CADerno 2 - PÁGINA 7

RPM, motor agrale M 85, motor auxiliar MWM, compressor SABBOE 865, Porto de inserção Recife, sob nº 221-009865-7, em 28.07.86, avaliado em R\$-100.000,00 (cem mil Reais).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998 , eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.02.98, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penho-rados nos autos do processo JCJ-1244/96, em que são partes: KLEBSON ENIVALDO PANTOJA DE SOUZA e CELSO DE LIMA MELO , exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM REFRIGERADOR MARCA PROSDÓCIMO, MODELO R34, COR BEGE ESCURO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

UM MÓVEL, CONJUNTO DE SALA, EM MADEIRA, ACOMPANHANDO TRÊS CADEIRAS EM MADEIRA. AVALIADO EM 80,00 (OITENTA REAIS).

UMA ESTANTE EM MADEIRA, COM TRÊS PORTAS E TRÊS GAVETAS. AVALIADO EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS).

UM CONJUNTO DE SALA EM TECIDO, COMPOSTO POR UM SOFÁ DE 03 LUGARES E OUTRO DE DOIS LUGARES. AVALIADOS EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998 , eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.02.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penho-rados nos autos do processo JCJ-933/97, em que são partes: IRAMITA PEREIRA RIBEIRO e MPS COUTINHO TAVARES., exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN COR CINZA, COM FECHADURA, SENDO QUE UM DOS ABRIDORES (1ª GAVETA) CON DIFEITO. NO ESTADO AVALIADO EM R\$-70,00 (SETENTA REAIS).

UM MIMÉÓGRAFO MANUAL MARCA KACIT, COR AMARELA, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-100,00 (CEM REAIS).

UM FILTRO ELÉTRICO DE MARCA BELLIERE, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS).

UMA MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA FACIT., MODELO 17421422, NO DE SÉRIE 514303100, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-90,00 (NOVENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998 , eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.02.97, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1648/97, em que são partes: OSVALDO ALVES DA SILVA e RIFRAN ENGENHARIA LTDA , exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM TERMINAL DE FAC-SÍMILE, COMPOSTO DE FAX, COPIADORA, SCANNER, IMPRESSORA, MODELO 3006, MARCA

XEROX, CÓDIGO 4W, N° DE SÉRIE 4WIE003050, 115/230 VOLT, 3/1,5A, 50/60HZ, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998 , eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.02.98, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-495/97, em que são partes: VERA LÚCIA CABRAL CORDOVIL e GLAUCIA MARIA JORGE DA ROCHA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC COR BEGE MODELO KX F160, N° SECYAA00497. AVALIADO EM 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

UMA MESA ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, TAMPO EM GRANITO, DE APROXIMADAMENTE 0,80M DE ALTURA X 0,60m X 1,20m. AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). UMA CADEIRA TIPO GIROFLEX, COR VINHO EM TECIDO, ESTRUTURA DE FERRO PRETO. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

CINCO CADEIRAS ESTRUTURA DE FERRO PRETO TECIDO COR VINHO. VALOR UNITÁRIO 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

UMA MESA ESTRUTURA DE AÇO, COR PRETA, TAMPO EM GRANITO, EM FORMA DE "L", MEDINDO, PARTE MAIOR, APROXIMADAMENTE 1,50m X 1,60; PARTE MENOR 1,00m X 0,60m, SENDO A ALTURA APROXIMADA DE 0,80m. AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.430,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998 , eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 02.03.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-892/97, em que são partes: ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS e SUPERMERCADOS COMPRE BEM, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA 2267868, E DA LINHA 823-1890 (SALINÓPOLIS). AVALIADAS EM R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS CADA).

UM APARELHO DE TELEVISOR MARCA TOSHIBA, 34 POLEGADAS, MODELO CF 32C50, SÉRIE 69683035, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO. AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998 , eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 02.03.98, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-974/93, em que são partes: MIGUEL DA SILVA BORGES e ENCOLSA

ENGENARIA COMERCIO E INDUS-TRIA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:
UM IMÓVEL - ÁREA DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR, FAZENDO FRENTE PARA A AV DAS ADORINHAS MEDINDO DE FRENTE POR UMA LINHA COMPOSTA DE 05 ELEMENTOS. O 1º COM 93,25m; O 2º COM 26,13m; O 3º COM 96,59m; O 4º CONTORNANDO A ROTATÓRIA COM 44,77m E O 5º COM 17,87m. PELA LATERAL DIREITA, POR ONDE CONFINA COM TERRA DE PROPRIEDADE DE JHON ENGE-LHARD E HERDEIROS JAOQUIM FRANCISCO DANIN E QUE MEDE 59,51m; PELA LATERAL ESQUERDA, POR ONDE CONFINA COM UMA LINHA DE FUNDOS, POR ONDE CONFINA COM QUEM DE DIREITO E QUE MEDE 255,28m, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 9.919,55m². REGISTRADO NO CAR-TÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DO 1º OFÍCIO. FLS 114 DE LIVRO 2BE

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998 , eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 02.03.98, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penho-rados nos autos do processo JCJ-380/95, em que são partes: MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SAN-TANA E OUTROS E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIUATÁ LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UMA MÁQUINA DE BATER CÓPIA XEROX, MARCA MINOLTA, MODELO EP 2100, COR BEGE N° 1602624. AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

um micro computador tipo 186, COM MONITOR MARCA SAMSUNG, COM DRIVE, TECLADO SEM AMRCA VISÍVEL. AVALIADO EM R\$-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

UMA MÁQUINA DE DATILO-GRAFIA MARCA OLIVETTI, MODELO TECNE 3, COR CINZA, ELETTRICA, S/Nº VISÍVEL AVALIADA EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS).

UM APARELHO DE AR CONDI-CIONADO MARCA CONSUL, DE 21.000 BTU'S, COR MARRONS/S/N VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-400,00 QUATROCENTOS REAIS).

TRÊS MESAS TIPO ESCRITÓRIO EM MOGNO E FÓRMICA, CORRES MARRON, BEGE E PRETA, COM TRÊS GAVETAS LATERAIS, EM BOM ESTADO. VALOR UNITÁRIO R\$- 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DUAS ESTANTES COM 03 PORTAS, DE MOGNO E FÓRMICA, CORES PRETA, MARRON E BEGE. VALOR UNITÁRIO: R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998 , eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 03.03.98, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-249/97, em que são partes: MANOEL ATAÍDE DOS SANTOS e FRANCISCO CARLOS RSOUZA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM LOTE DE TIERRAS, DENTRO DO LOTEAMENTO JARDIM MARUDÁ, NA POVOAÇÃO DE MARUDANÓPOLIS, MUNICÍPIO DE MARAPANIM, LOTE 314, MEDINDO DEFRENTES 10,00m POR 37,50 DE FUNDOS, FAZENDO FRENTE PARA A RUA SOUZA IRMÃOS, LIMITANDO-SE POR UMA DAS LARTEIRAS COM A TRAV CAIO PRADO; POR OUTRA LATERAL, COM O LOTE 315 DO MESMO LOTEAMENTO, E PELO S FUNDOS COM QUEM DE DIREITO REGISTRADO ÀS FLS 50 DO LIVRO 98, NA COMARCA DE MARAPANIM, DISTRITO DE SEDE, CONFORME AS FLS 53 DOS, AVALIADO EM R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juíz da Trabalho Substituto
na Presidência da 2ª jcj de Belém

**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 03.03.98 as 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-187/96, em que são partes: VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA e PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL IND E PESCA SA., exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM TRATOR COR AMARELA DE MARCA CBT, DE Nº 7A82955, COM MOTOR Nº 3141940308 E TIPO OM 314, 343910 E10:100, 3144016680, MODELO 5.817380 SOFUNGE IND. BRAS., COM UMA CARROCERIA DE COR CINZA SEM NÍMERO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2m POR 3m, COM 04 PNEUS (DOIS GRANDES E DOIS PEQUENOS), FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

UM TRATOR COR VERMELHA, MARCA AGRAFLE ,4.000, TRACTOR MATIL, DENº PT 202008.042, Nº 8002.104.07 COM MOTOR TIPO: M 790 CIL. n3 1.270, CV 36, RPM 3.000, MOTOR Nº NÃO LEGÍVEL, OUTROS Nº 7007.001.002.995 TUPY-79-25.06.002, 31A85, COM 04 PNEUS (DOIS GRANDES E E DOIS PEQUENOS), FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz da Trabalho Substituto

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 04.03.97 as 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-659/96, em que são partes: ALEX DOS SANTOS MODESTO e CLINICA AMBULATÓRIO QUIEROZ DE PAULA SC LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE PREFIXO 222-9039. AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz da Trabalho Substituto
na Presidência da 2ª jcj de Belém

**QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)**

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o reclamado/executado PANIFICADORA DOCE FEITIÇO que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º JCJ-1102/97, em que figura como reclamante/exequente, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ/AMAPÁ, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-258,84(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ultiores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de janeiro de 1998. Eu,(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

FILMADORA PANASONIC, MODELO M-9000, SUPER VHS, PROFISSIONAL Nº J3HB 001-16, SÉRIE Nº J3HB001-16, FUNCIONANDO DO ANO DE 1995, AVALIADA EM R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)...” Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 16 de janeiro de 1998, Eu,(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

**QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)**

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 19 de fevereiro de 1998, às 16:30 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4º JCJ-611/96, em que são partes, RUBESCLEBIE BATISTA PINTO, reclamante e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A, reclamada, que é (são) o(s) seguinte(s): “...15 (QUINZE) TONELADAS DE VERGALHÃO CA50-3/8, AVALIADO EM R\$ 0,58 (CINQUENTA E OITO CENTAVOS) O QUILO TOTALIZANDO R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)...” Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 19 de janeiro de 1998, Eu,(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

**QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)**

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 20 de fevereiro de 1998, às 16:30 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4º JCJ-620/96, em que são partes, ESTHER TEIXEIRA DE MELO, reclamante e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A, reclamada, que é (são) o(s) seguinte(s): “...15 (QUINZE) TONELADAS DE VERGALHÃO CA50-3/8, AVALIADO EM R\$ 0,58 (CINQUENTA E OITO CENTAVOS) O QUILO TOTALIZANDO R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)...” Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 19 de janeiro de 1998, Eu,(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCJ-277/97, em que é exequente ELZA RAIMUNDA MARTINS DOS SANTOS e é executado MADEIRAS ACARÁ S/A, constante do seguinte:

nº 01-140 (cento e quarenta) folhas de compensado de 18mm, de primeira, tipo exportação, avaliado a R\$ 15,00 a folha. Valor total: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Dilemundo dos Santos Brito, gerente industrial da executada, Distrito Industrial de Icoaraci, Q-01, L-04, s/n. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de Janeiro de 1998. Eu,(Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu,(José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiz:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta Junta de Belém

CONTINUA NO CADERNO 3

BALANÇO PÚBLICO "Arthur Vianna"



Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.638

DÍARIO OFICIAL

CADERNO 3

Belém, Quarta-feira
21 de janeiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/03/98, às 14:10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6JCJ-574/97, em que é exequente RAIMUNDO NONATO PEREIRA e é executado POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, constante do seguinte:

01- Um imóvel, terreno urbano forçado à CODIBEM, edificado, coletado sob o nº 1393, antigo 403 e 407, situado à Trav. Mauriti, entre Av. Marques de Herval e Av. Pedro Miranda, bairro da Pedreira, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente por 60,00 metros de comprimento em ambas as laterais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, livro 2-CH, fls. 174. Valor da avaliação: R\$-110.000,00 (cento e dez mil Reais). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho

na Presidência da Sexta JCJ de Belém

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos da fiel depositária, Sra. Doris Maria Calilo, reclamante, Rua Bom Jardim, 283 - Cidade Velha. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiz:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/03/98, às 14:20 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6JCJ-1185/97, em que é exequente WALDEMIRO OLIVEIRA DE SOUZA e é executado JOÃO RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA JUNIOR, constante do seguinte:

01- Duas toneladas de vergalhão de bitolas diversas. Valor atribuído: R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) João Raimundo de Jesus da Silva Junior, executado, Conj. Denise Melo, bloco F, apto 402 - Ananindeua. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiz:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta,

localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6JCJ-574/97, em que é exequente RAIMUNDO NONATO PEREIRA e é executado POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, constante do seguinte:

01- Um imóvel, terreno urbano forçado à CODIBEM, edificado, coletado sob o nº 1393, antigo 403 e 407, situado à Trav. Mauriti, entre Av. Marques de Herval e Av. Pedro Miranda, bairro da Pedreira, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente por 60,00 metros de comprimento em ambas as laterais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, livro 2-CH, fls. 174. Valor da avaliação: R\$-110.000,00 (cento e dez mil Reais). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho

na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/03/98, às 14:10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6JCJ-381/97, em que é exequente OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e é executado JJ. HENGHENHARIA, constante do seguinte:

01- Uma mesa redonda, com tampo de vidro, acompanha quatro cadeiras em mogno, no estado. Valor atribuído: R\$-400,00 (quatrocentos Reais);
02- Um aparelho de TV marca SHARP, de 20 polegadas, com controle remoto, no estado. Valor atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Jarbas Expedito de Jesus Pereira Ferreira, sócio da executada, Rua Carlos Gomes, 138 - apto 1905. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiz:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho

na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/03/98, às 14:20 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6JCJ-778/97, em que é exequente ELIANA MARIA SIQUEIRA PINTO e é executado SERVIÇOS INTEGRAIS À FAMÍLIA, constante do seguinte:

01- Uma Urna Funerária Trabalhada. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos Reais);
02- 10(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Raimundo Claudomiro Nascimento, titular da reclamada, Trav. Beredos, 3066 - Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que

deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiz:

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juiz(a) do Trabalho

na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6JCJ-183/97, em que é exequente LUIZ OTÁVIO SOARES DOS SANTOS e é executado MADEIRAS ACARÁ S/A, constante do seguinte:

10 (dez) metros cúbicos de mogno de primeira qualidade, tipo exportação. Valor da avaliação: R\$-5.000,00 (cinco mil Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Carlos Alberto Maciel Pereira, chefe de departamento da executada, Distrito Industrial de Icoaraci, Q-01, L-04, s/n. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiz:

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juiz(a) do Trabalho

na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04/03/98, às 14:10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6JCJ-728/97, em que é exequente DOMINGOS DA COSTA e é executado HOMEN CONSTRUÇÕES LTDA E NAZARÉ CONSTRUÇÕES LTDA, constante do seguinte:

01- 140 (cento e quarenta) peças de mármore com as seguintes especificações: piso marmorizado, dimensão 40x40, cor branca, semi-polido, ao preço de R\$-35,00 o metro quadrado, sendo 6,25 pedras por metro quadrado, totalizando 22,40 metros quadrados. Valor total: R\$-784,00 (setecentos e oitenta e quatro Reais). (Referidos bens estão localizados no Conj. Guará 1, WL-64, nº 1432, Coqueiro).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) José Carlos Bahia da Silva, chefe de departamento da 2ª reclamada, Rua São Francisco, 610. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiz:

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juiz(a) do Trabalho

na Presidência da Sexta JCJ de Belém

na Presidência da Sexta JCJ de Belém

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04/03/98, às 14:20 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6'JCJ-596/97, em que é exequente BENEDITA FERREIRA DA SILVA e é executado BELÉM PESCA S.A., constante do seguinte:

01- Um barco de pesca denominado NORDESTE XIII, casco de aço, comprimento 19,14 metros, boca 5,48 metros, pontal 2,78 metros, calado máximo 1,65 metros, tonelagem bruta 61,17 tons, líquida 44,42 tons. Registrado no Tribunal Marítimo sob o nº 181.002712. Valor da avaliação: R\$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Luiz Maurício Alves de Vasconcelos, titular da reclamada, Rod. Arthur Bernardes, km-14 - Icoaraci.. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânia Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6'JCJ-1744/96, em que é exequente JOSÉ NILO SAMPAIO DE OLIVEIRA e é executado ATLÂNTICA PESCA LTDA, constante do seguinte:

01- Uma máquina de para extração de veia de peixe, equipada com motor elétrico de 1 HP, sem referências, no estado. Valor da avaliação: R\$-5.000,00 (cinco mil Reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Antonio Cebolão, diretor presidente da executada, Rod. Arthur Bernardes, Km -15, s/n - Icoaraci.. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânia Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/03/98, às 14:10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6'JCJ-1735/96, em que é exequente FABRÍCIO ARAGÃO SANTOS e é executado GUILBERT RAIOL, constante do seguinte:

01- Um aparelho de TV, marca PHILLIPS, 20 polegadas, em cores, controle remoto, em funcionamento e no estado. Valor atribuído R\$-300,00 (trezentos Reais);

02- Um aparelho de som com toca-fitas, CD player e rádio, marca PIONNIER, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta Reais);

03- Um freezer marca PROSDÓCIMO, com duas tampas, cor branca, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$-500,00 (quinquinhentos Reais);

04- Sessenta engradados de cerveja, marcas Cerpa e Antártica, no estado. Valor atribuído: R\$-900,00 (novecentos Reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Gilbert Raiol, executado, Trav. São Roque, nº 1000, Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânia Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/03/98, às 14:20 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6'JCJ-2356/92, em que é exequente JEAN CLEBER DA SILVA VIDAL e é executado CONSTRUTORA REBELO LTDA, constante do seguinte:

Um imóvel, apartamento de 124 metros quadrados, com três quartos, sala, cozinha, área de serviço, dependência de empregada, situado na trav. Timbiras, ed. Choppin, 1375, apto 104, valor atribuído: R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil Reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânia Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 06/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6'JCJ-1539/91, em que é exequente JOSÉ RIBAMAR DE ASSUNÇÃO e é executado XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A, constante do seguinte:

01- Uma plaina abrasiva, modelo AEM-75, STD -Duty Assoplaner, com motor de 75 HP, 440 volts, 60 Hz, instalado para preparação de moldura de madeira, com sistema de lixa "norzon", E-825 de 24 x 75, Valor da avaliação: R\$-20.000,00 (vinte mil Reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Otávio Avertano de Macêdo Barreto da Rocha, Rua Campos Sales, 63 - 13º Andar. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânia Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COM PRAZO DE 05(CINCO)DIAS

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a empresa AGROPECUÁRIA HAKONE LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROC 011-0086/97, em que é exequente MANOEL AMARILDO PINHEIRO, para tomar ciência de que foi efetuada a penhora pela MM. JCJ de Capanema, sobre o bem constante de: "UM IMÓVEL, ÁREA DE TERRA RURAL, COM 3.000 Ha" TRÊS MIL HECTARES, SITUADA NO MUNICÍPIO DE VITÉU, ESTADO DO PARÁ, LOCALIZADA ENTRE OS RIOS PIRIÁ E GURUPI, DEVIDAMENTE MATRICULADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE COMARCA DE VITÉU-PA, SOB O NÚMERO 304, FL.04, LIVRO NÚMERO 2-A, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA." E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 14 dias do mês de Janeiro de 1998.

Eu _____ PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu _____ BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. a) _____ JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da MM.11ª JCJ de Belém.

**11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

NÚMERO 369/98 PROCESSO 1677/95

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03.03.98, às 13:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por VANILDO LIMA DE SOUZA, contra VALBRINKIE COM. DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA, executada, nos autos do Processo 011-1677/95, a seguir discriminado(s):

DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº 249-4766(Contrato TPA 55.747), INSTALADO NO ENDEREÇO DA EXECUTADA, CONFORME INFORMAÇÃO ÀS FLS. 211/212 DOS AUTOS. AVALIADO EM R\$-1.100,00(HUM MIL E CEM REAIS).

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 24.03.98, às 13:00 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou , a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efete à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de JANEIRO do ano de 1998. Eu _____ (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO

**11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

NÚMERO 305/98 PROCESSO 236/97

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20.02.98, às 16:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSIAS JINKINGS COSTA, contra VICENTE PAULO FURTADO, executado, nos autos do Processo 011-0236/97, a seguir discriminado(s):

*UM AUTOMÓVEL MARCA FORD, MODELO CORCEL II, NA COR MARROM, PLACA JTA-3856, EM PISSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR SEM BATERIA, N° DO CHASSI ILLEGÍVEL . AVALIADO EM R\$-600,00(SEISCENTOS REAIS).

Referido bem encontra-se em poder da Sra. ÂNGELA MARIA MARTINS FURTADO, esposa do executado.

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 04.03.98, às 16:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou , a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efete à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de JANEIRO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05(CINCO)DIAS

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a empresa PANTERA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E RESIDENCIAL LTDA(GESIEL VIEIRA SOUSA), ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROC 011-1787/97, em que é reclamante RAIMUNDO RODRIGUES DOS ANJOS, para tomar ciência da Sentença, conforme transrito a seguir: "DIANTE DO EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTA MM DÉCIMA-PRIMÍSTRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA , JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR O RECLAMADO PANTERA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E RESIDENCIAL LTDA(GESIEL VIEIRA SOUSA) A PAGAR AO RECLAMANTE, RAIMUNDO RODRIGUES DOS ANJOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORIONAIS MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; FGTS COM 40%; MULTA RESCISÓRIA; SALÁRIOS RETIDOS COM A DOBRA DO ARTIGO 467 DA CLT; ADICIONAL NOTURNO. INCIDEM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. FICA A RECLAMADA CONDENADA A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, DEVENDO SER FEITAS AS COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE PRAXE. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADA EM R\$1.000,00. Cientes os presentes. NOTIFIQUE-SE o reclamado revel." E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 14 dias do mês de Janeiro de 1998. Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. a) (JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidencia da MM.11ª JCJ de Belém).

12a.JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS .Nº 12a. JCJ-003/98. A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 05(CINCO) DE MARÇO DE 1998, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-1265/96, na execução movida por MANOEL RODRIGUES exequente e CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, executado constante de ante(s) de: 01 (UMA) LINHA TELEFÔNICA PARA USO E GOZO DE Nº 248-1600, ANTIGO 223-8086, AVALIADA EM R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS)-CONTRATO TAP-1289. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA), ANALISTA JUDICIÁRIA, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUIZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. Juiza do Trabalho.

12a.JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS .Nº 12a. JCJ-11/98. A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 05(CINCO) DE MARÇO DE 1998, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a

quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-1106/96, na execução movida por ANTONIO MARIA DAS GRAÇAS SANTANA E OUTROS, exequente e CURBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, executado constante de ante(s) de: 04(QUATRO) TAMBORES DE MADEIRA(FULÔES)DE BATER COURVO SECO, MEDINDO CADA UM 1,50 X 3,5 M, APROXIMADAMENTE, EM BOM ESTADO. AVALIADO CADA UNIDADE EM R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)-04(QUATRO) TAMBORES DE MADEIRA (FULÔES), DE BATER COURVO MOLHADO, MEDINDO CADA UM 1,50 X 3,5 M, APROXIMADAMENTE, EM BOM ESTADO. AVALIADO CADA UNIDADE EM R\$-1.000,00(HUM MIL REAIS). DADO e passado nessa Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA), ANALISTA JUDICIÁRIA, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUIZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. Juiza do Trabalho.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/98 A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) JOAQUIM CORDOVIL, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)s nos autos do Processo nº 12ªJCJ-1099/97, em que é(são) exequente SIMONE DAYSE DA SILVA FREITAS, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-1.187,00 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quanto bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nessa Cidade. Dado e passado nessa cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA) ANALISTA JUDICIÁRIA, lavrei. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juiza do Trabalho Presidente da 12ª JCJ de Belém.//

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12/98 A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) GINO FONSECA DE ALMEIDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)s nos autos do Processo nº 12ªJCJ-660/97, em que é(são) exequente MANOEL GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-1.684,37 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, E TRINTA E SETE CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quanto bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nessa Cidade. Dado e passado nessa cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUIZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. Juiza do Trabalho, Presidente da 12ª JCJ de Belém.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) NOTIFICADO(A) SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, nos autos do Processo nº 12ªJCJ-1239/97, em que é reclamado e tem como reclamante SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRAB

12^a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS)
Nº 12a, JCJ-007/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12^a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que aos 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1998, às 15:00 HORAS, será levado o público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-1166/97 na execução movida por JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CALDAS, exequente, contra TROPICAL WOOD EXP IND E COM MADEIREIRA LTDA., executada, constante(s) de: 01 - 6 (SEIS) METROS CÚBICOS DE RIPÃO, DA ESPÉCIE IPÉ, DE SEGUNDA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA 5CM, ESPESSURA 2,5CM, COMPRIMENTO 1,50M E ACIMA, SENDO AVALIADO CADA METRO CÚBICO EM R\$-235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$-1.410,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4^º bloco, 1^º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Juíza. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu _____ (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, //JMPM//

12^a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Outora VANJA COSTA DE MENDONÇA FAZ SABER que pelo presente edital, fica notificado o Dr. PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA que se encontra em lugar incerto e não sabido, patrono do reclamante nos autos do Processo Nº 12-1061/97, em que é reclamante, PAULO AFONSO DE OLIVEIRA, para contramitturar no prazo legal o RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamado às fl. 210 a 221 nos autos supramencionados. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu _____ (LEONARDO FURTADO DE MENDONÇA), Assistente de Juiz, lavrei. E eu _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho, Presidente da 12^a JCJ de Belém.

14^a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AValiação E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 0193/98

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14^a JCJ de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA CHRISANDRO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 14^a. JCJ-1474/97, em que é exequente MANOEL CRISTOVÃO DA SILVA GEMAUQUE, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

R E S U M O
Principal Corrigido R\$4.500,00
Multas R\$1.350,00

Total Devido R\$5.850,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos NOVE dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (09.01.1998). Eu _____ MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, lavrei. E Eu _____ NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 14^a JCJ de Belém

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATO Nº 11.774, DE 11/12/97

Assunto: A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, do Regimento Interno, e à vista da Representação nº 31/97, de 10.12.97, e do Memo. SI/GAB nº 142/97, de 09.12.97, DESIGNAR os servidores

abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas, durante o afastamento dos mesmos: 1- MANOEL ADONIAS DIAS ANDRADE JÚNIOR, Secretário de Administração, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição a Maria Luiza Negreiros, durante o período de 11. a 15.12.97; 2- SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição a Antônio Carlos Gonçalves Sarmento, durante o período de 10 a 14.12.97.

ATO Nº 11.824, DE 09/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições legais e à vista das Informações nºs 723/97 e 002/98 - SRH, DESIGNAR, "ad referendum", do Tribunal os Juízes de Direito da Capital, abaixo relacionados, para responderem, pelas Zonas indicadas, durante o afastamento dos respectivos titulares: 01. Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, pela 1^a Zona Eleitoral (Belém); 02. Dr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, pela 76^a Zona Eleitoral (Belém); 03. Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, pela 28^a Zona Eleitoral (Belém); 04. Dra. DAHLIA PARAENSE DE SOUZA, pela 73^a Zona Eleitoral (Belém); 05. Dra. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, pela 29^a Zona Eleitoral (Belém); 06. Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA, pela 77^a Zona Eleitoral (Belém); 07. Dra. EDINÍA OLIVEIRA TAVARES, pela 30^a Zona Eleitoral (Belém).

ATO Nº 11.825, DE 12/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante o afastamento dos titulares: 01. Dr. LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÉDO, Juiz Eleitoral da 85^a Zona (Medicilândia), pela 34^a Zona (Itaituba), cumulativamente, sem prejuízo de seus trabalhos na 79^a Zona (Uruará); 02. Dr. MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO, Juiz Eleitoral da 80^a Zona (Pacajá), pela 40^a Zona (Tucuruí), cumulativamente; 03. Dr. TÂNIA BATISTELLO, Juíza de Direito da 1^a Vara da Comarca de Paragominas, pela 42^a Zona Eleitoral (Paragominas); 04. Dr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz de Direito da 2^a Vara da Comarca de Bragança, cumulativamente, pelas 13^a e 14^a Zonas Eleitorais, sediadas em Bragança e Vizeu, respectivamente; 05. Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito da 5^a Vara da Comarca de Santarém, pela 20^a Zona (Santarém I); 06. Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 4^a Zona (Castanhal I), pela 47^a Zona (Castanhal II), cumulativamente; 07. Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz de Direito da 2^a Vara da Comarca de Capanema, cumulativamente, pelas 52^a e 64^a Zonas Eleitorais, sediadas em Augusto Corrêa e Salinópolis respectivamente; 08. Dr. EDMAR SILVA FERREIRA, Juiz de Direito da 6^a Vara da Comarca de Santarém, pela 21^a Zona Eleitoral (Alenquer); 09. Dr. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza Eleitoral da 11^a Zona (São Miguel do Guaporé), pela 67^a Zona Eleitoral (Santa Maria do Pará), cumulativamente; 10. Dr. LUIZ IRNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO, Juiz Eleitoral da 2^a Zona (Cachoeira do Atari), pela 10^a Zona (Muaná), cumulativamente; 11. Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, Juiz Eleitoral da 78^a Zona (Mocajuba), pela 35^a Zona (Baião), cumulativamente; 12. Dr. VALÉRIA MEDUROS MIENDONÇA, Juíza de Direito da Comarca de Bonito, pela 41^a Zona Eleitoral (Ourém); 13. Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 3^a Vara da Comarca de Santa Izabel do Pará, pela 5^a Zona (Igarapé-açu).

ATO Nº 11.827, DE 12/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum", do Tribunal, DESIGNAR o Dr. MANOEL MARIA BARROS DA COSTA, Juiz Eleitoral da 74^a Zona (Tucumã), para responder pelas 24^a e 62^a Zonas Eleitorais (Conceição do Araguaia I e Conceição do Araguaia II, respectivamente), durante o afastamento das respectivas titulares.

ATO Nº 11.828, DE 12/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum", do Tribunal, DESIGNAR o Dr. ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO, Juíza de Direito da 2^a Vara da Comarca de Moju, para responder pela 9^a Zona Eleitoral (Curuçá), durante o afastamento da titular, sem prejuízo de seus trabalhos na 32^a Zona (Marapanim).

ATO Nº 11.830, DE 12/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, DESIGNAR a Dr. ROSANA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA, Juíza Eleitoral da 71^a Zona (Iririá), para responder pela 70^a Zona Eleitoral (Capitão Poço), cumulativamente, até anterior deliberação, sem prejuízo de seus trabalhos na 81^a Zona (Garrafão do Norte).

ATO Nº 11.831, DE 14/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, do Regimento Interno, á vista dos Memos. nºs 002/98-SA/GAB e 006/98-CCI, de 12.01.98, DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas, até o retorno dos mesmos: 1- HILIANA DE FÁTIMA PEREIRA THIREZ, Coordenadora de Serviços Gerais, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Administração em substituição a Manoel Adonias de Andrade Júnior, no período de 13 a 19.01.98; 2- MARIA LUÍZA MARQUES FERREIRA, Chefe da Seção de Auditoria, para responder, cumulativamente pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição a Yolanda Batista Tavares, no período de 13 a 30.01.98.

ATO Nº 11.832, DE 14/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 11.303 (50-214), de 19.12.97, ADIAR, por necessidade de serviço, o início do período das férias regulamentares referentes ao exercício de 1998, da servidora CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, fixadas inicialmente de 02.02 a 03.03.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem iniciadas a partir de 10.02.98.

ATO Nº 11.833, DE 14/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 278 (50-248), de 08.01.98, ADIAR, por necessidade de serviço, o início do período das férias regulamentares referentes ao exercício de 1998, da servidora Requisitada da SEGUP, ora à disposição desta Corte RAINUNDA DA CONCEIÇÃO DA MATA GOMES, fixadas inicialmente de 02.02 a 03.03.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem iniciadas a partir de 09.02.98.

ATO Nº 11.834, DE 14/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, item 18 do Regimento Interno e à vista do autos protocolados sob o nº 279(50-248), de 08.01.98. ADIAR, por necessidade de serviço, o início do período das férias regulamentares referentes ao exercício de 1998, da servidora Requisitada da SEGUP, ora à disposição desta Corte RAINUNDA DA CONCEIÇÃO DA MATA GOMES, fixadas inicialmente de 02.02 a 03.03.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem iniciadas a partir de 06.02.98.

ATO Nº 11.835, DE 14/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno e, à vista do pedido protocolado sob o nº 228(50-243), de 07.01.98. SUSTAR, a pedido, o 3º período de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora TIEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixado pelo Ato nº 11.702/97, correspondente ao quinquênio de 16.06.83 a 15.06.88, para ser gozado oportunamente.

ATO Nº 11.836, DE 14/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos autos protocolados sob o nº 274(50-247), de 08.01.98, I-DESIGNAR para compor a Comissão de Recebimento e Aceite de Equipamentos "HEWLETT PACKARD-HP" de acordo com o Ofício-Circular nº 050/98-SI/DG, de 06.01.98 (TSE), os servidores do Quadro Permanente deste Tribunal LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Analista Judiciário, MAURILIO DA COSTA MONTEIRO, Técnico Judiciário e SÉRGIO ÁNGELO CAMPOS ALVES, Analista Judiciário, sendo sob a presidência da primeira. II-DESIGNAR como substitutos eventuais na ausência dos membros supramencionados, os servidores CLAYTON FARIA DE ATAÍDE e ELISABETE SILVA SANTOS, ocupantes do Cargo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal.

ATO Nº 11.837, DE 15/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no "caput" do art.3º, da Resolução nº 1935, de 19.12.97 - TRE/PA, DESIGNAR o Dr. LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÉDO, Juiz de Direito da 1^a Vara da Comarca de Itaituba, ora respondendo pela Comarca de Medicilândia, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 85^a Zona (Medicilândia), até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.838, DE 15/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições legais e à vista da Informação nº 06/98 - SRH. DESIGNAR, "ad referendum", do Tribunal os Juízes, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas indicadas, até anterior deliberação: 01. Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz Eleitoral da 18^a Zona (Altamira), pela 54^a Zona Eleitoral (Senador José Porfírio), cumulativamente; 02. Dr. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza Eleitoral da 37^a Zona(Moju), pela 69^a Zona(Jacundá), desde 09.01.98, cumulativamente; 03. Dr. CARMEM OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO, Juíza de Direito da Comarca de Aurora do Pará, pela 31^a Zona Eleitoral (Maracanã).

PORATARIA Nº 1.178

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo de Avaliação TRE/SRH nº 6.055(49-429), de 24.07.97,

RESOLVE:

HONORAR a aprovação do Estágio Probatório da servidora MARIA MARGARETH DOMINATO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, transformado no cargo de Técnico Judiciário pela nº 9.421, de 24/12/96, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/96, nos termos do § 1º do Art.20, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 1998.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente

PORTEIRA Nº 1.179

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 01/98, de 16.01.98, protocolada sob o nº 374(50-270), de 16.01.98,

RESOLVE:

1 - DISPENSAR, a servidora MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral - FC-07.

2 - DESIGNAR a servidora supramencionada, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art 14 da Resolução/TSE nº 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Secretaria de Recursos Humanos - FC-09, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora Ivete Santana Tadaiesky. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 1998.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente

PORTEIRA Nº 1.180

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 02/98, de 16.01.98, protocolada sob o nº 375 (50-271), de 16.01.98,

RESOLVE:

1 - DISPENSAR, a servidora LUDIMAR MACHADO DE PINHO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Expedição e Arquivo - FC-05, ligada à Secretaria de Administração.

2 - DESIGNAR a servidora supramencionada, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art.14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral - FC-07, na vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Lúcia Carreira Lobato.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 1998.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTEIRA Nº .012 de 19.01.98

LAUDO MÉDICO: 0310/98

SERVIDOR: JOSÉ FABIANO PIRES RODRIGUES

MATRÍCULA: 510560-010

CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas

Nº DE DIAS: 30 (trinta)

PERÍODO: 19.01.98 a 17.02.98

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 031 de 14.01.97, CONCEDER, aos servidores MARIA DO PERPIETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3154980-015, lotada na Procuradoria, JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153584-018, lotado no Gabinete da Presidência, RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, ocupante do Cargo de Auxiliar Administração, Matrícula Nº 3156656-012, lotado na Procuradoria e JOSÉ DE SOUZA RAMOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120040-013, lotado no Departamento de Administração Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Capanema, no período de 28 a 30.01.98, a serviço deste Instituto, a fim de apurar os fatos contidos no memó. S/N de 23.10.97/Agência Capanema. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 28.01.98.

Portaria Nº 038 de 14.01.97, CONCEDER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 0078093-028, lotada no Departamento de Assistência, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referentes ao 2º Quinquênio, no período de 05.01 a 03.02.98, devendo retornar ao serviço no dia 04.02.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.01.98.

Portaria Nº 039 de 15.01.97, CONCEDER, a servidora SUENY MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 0446530-028, lotada no Departamento de Assistência, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 2º Quinquênio, no período de 15.01 a 13.02.98, devendo retornar ao serviço no dia 14.02.98. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria Nº 040 de 15.01.97, LIBERAR, ao Sindicato dos Trabalhadores Estaduais de Previdência e Assistência do Estado do Pará - SINTIEPA/PA, o servidor ANTÔNIO CORRÊA CAMPOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3151174-029, lotado no Departamento de Assistência/ Posto de Icoaraci, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, até o término de seu mandato. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria Nº 041 de 15.01.98, CONCEDER, aos servidores VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula Nº 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional e JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor, DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Vila, Maracanã, Marapanim e Curiúá, nos dias 10 e 11.01.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar supervisão nas Unidades do IPASEP. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.01.98.

Portaria Nº 042 de 15.01.98, CONCEDER, ao Servidor CLAUDIO MAR DIAS DIE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Conceição do Pará, Vila, Maracanã, Marapanim, Curiúá e Vizeu, no período de 09 a 12.01.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar supervisão nas Unidades do IPASEP. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.01.98.

Portaria Nº 043 de 15.01.98, CONCEDER, a servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO MENÉZES SIMAS, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155439-016, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Triênio, no período de 05.01 a 03.02.98, devendo retornar ao serviço no dia 04.02.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.01.98.

Portaria Nº 044 de 15.01.98, TORNAR SEM EFETO, a Portaria de Nº 016 de 07.01.98, que concedeu Diárias aos servidores UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 6120130-012, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo e RAIMUNDO LACERDA PEREIRA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3153673-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Bragança, no dia 15.12.97, a serviço deste Instituto, afim de verificar "in loco" se realmente estão construindo dentro de terreno pertencente ao IPASEP e tornar as providências cabíveis. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.12.97.

Portaria Nº 045 de 16.01.98, EXONERAR, o servidor EDSON SANTOS FILHO, Matrícula Nº 0785121-030, lotado na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Bujarú, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.98.

Portaria Nº 046 de 16.01.98, EXONERAR, a servidora ISAURA DO SOCORRO BRAGA DE SOUZA, Matrícula Nº 5054621-014, lotada na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.98.

Portaria Nº 047 de 16.01.98, NOMEAR, ISAURA DO SOCORRO BRAGA DE SOUZA, Matrícula Nº 5054621-014, lotada na Coordenadoria Regional, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Bujarú, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.98.

Portaria Nº 048 de 16.01.98, EXONERAR, o servidor CARLOS AUGUSTO BASTOS VALÉRIO DOS SANTOS, Matrícula Nº 5712840-014, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria Nº 049 de 16.01.98, NOMEAR, o servidore CARLOS AUGUSTO BASTOS VALÉRIO DOS SANTOS, Matrícula Nº 5712840-014, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria Nº 050 de 16.01.98, DISPENSAR, a pedido o servidore JOSÉ ROBERTO DANTAS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 2009943-010, lotado no Departamento de Previdência, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Beneficiário, Código DAI-02.3. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.01.98.

Portaria Nº 051 de 16.01.98, DESIGNAR, a servidora DORA CRISTINA BARROS COSTA, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 3156060-012, exercendo o cargo em comissão de Assessor, código DAS-01.2, lotada no Departamento de Previdência, para responder pela

Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Beneficiário, Código DAI-02.3, até ulterior deliberação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.01.98.

Portaria Nº 052 de 16.01.98, NOMEAR, o servidore EDSON SANTOS FILHO, Matrícula Nº 0785121-030, lotado na Coordenadoria Regional, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.98.

Portaria Nº 053 de 16.01.98, DISPENSAR, o servidore CLAUDIO MAR DIAS DIE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, lotado no Gabinete da Presidência, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.98.

Portaria Nº 054 de 16.01.98, DESIGNAR, o servidore EDSON SANTOS FILHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 0785121-030, lotado na Coordenadoria Regional, para exercer o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.98.

Portaria Nº 055 de 16.01.98, EXONERAR, o servidore LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, Matrícula Nº 3154220-019, lotado na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.02.98.

Portaria Nº 056 de 16.01.98, EXCLUIR, o nome do servidore FRANCISCO EDSON DE CAMPOS SILVA, ocupante do Cargo de Agente Operacional Operador, Matrícula Nº 3158411-019, lotado na Coordenadoria Regional, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria Nº 057 de 16.01.98, NOMEAR, FRANCISCO EDSON DE CAMPOS SILVA, ocupante do Cargo de Agente Operacional Operador, Matrícula Nº 3158411-019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, com lotação na Coordenadoria Regional. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria Nº 058 de 16.01.98, CONCEDER, a servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenação Regional, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria Nº 059 de 16.01.98, CONCEDER, ao servidore JOSÉ ALONSO SERRÃO MONTEIRO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2009935-019, lotado no Departamento de Assistência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 06 a 13.12.97, devendo retornar ao serviço no dia 14.12.97, conforme Certidão de Óbito Nº 47.470 de 09.12.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.12.97.

Portaria Nº 068 de 20.01.98, EXONERAR, o servidore ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 5725470-019, lotado na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Xinguara, código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Portaria Nº 069 de 20.01.98, NOMEAR, ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA SIRORAK, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Xinguara, código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 017/98 – PG Belém(Pa), 19 de Janeiro de 1998.

Servidor : ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO

Matrícula : 3166830-010

Cargo : Técnico Agrimensor

Objeto : Transferir o período de gozo de férias, concedida através da Portaria nº 989/97, de 14.11.97, publicada no D.O.E nº 28.593 de 17.11.97.

DIETERMINAR ao Departamento Administrativo que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

FÉRIAS

Portaria nº 018/98 - PG De 20 de Janeiro de 1998.

Servidor : ALICE DE ALBUQUERQUE LIMA

Matrícula : 0015563-020</

Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : HERMILINDA REIS FERREIRA
 Matrícula : 3165647-012
 Período : 09.03 a 07.04.98
 Servidor : IRACIEMA FÁTIMA DA SILVA
 Matrícula : 3166287-010
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : IVACIR TIEREZINHA VASQUES SILVA
 Matrícula : 3165957-015
 Período : 09.03 a 07.04.98
 Servidor : JAIRO RODRIGUES LEITE
 Matrícula : 3167429-012
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS
 Matrícula : 3168930-015
 Período : 02.02 a 03.03.98
 Servidor : JOÃO JOSÉ FONTENELE
 Matrícula : 3165965-017
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : JOSÉ DA GRAÇA NUNES DA CRUZ
 Matrícula : 3166694-017
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : JOSÉ LUIZ LISSA DE ARAÚJO
 Matrícula : 3167313-017
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : LAURETTE COSTA DOS SANTOS
 Matrícula : 5423830-011
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : MARCELO MEDEIROS DE CARVALHO
 Matrícula : 3167437-014
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : PAULO EDSON DA SILVA ALVES
 Matrícula : 3169006-015
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO
 Matrícula : 3167445-016
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : RUBENS BATISTA DOS SANTOS
 Matrícula : 3166651-010
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
 Matrícula : 3168140-018
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : RUY GUILHERME DE CARVALHO MACHADO
 Matrícula : 3169847-011
 Período : 02 a 31.03.98
 RONALDO BARATA – Presidente

ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO
 Portaria nº 019/98 – PG Belém(Pa), 20 de Janeiro de 1998.
 Servidor : FÁTIMA NAZARÉ LIMA PATXÃO DE OLIVEIRA
 Matrícula : 3166449-010
 Cargo : Oficial Administrativo
 Percentual : 25% para 30%
 Servidor : MÁRIA DE JESUS DA SILVA ROSA
 Matrícula : 3166457-012
 Cargo : Administrador
 Percentual : 25% para 30%
 Servidor : RONALDO PEREIRA JARDIM
 Matrícula : 3169693-013
 Cargo : Técnico Agrícola
 Percentual : 15% para 20%
 RONALDO BARATA – Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CITAÇÃO - 01/98
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51553-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, em face do Convênio SEPLAN nº 03/96, assinado em 29.01.96.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES – Presidente

CITAÇÃO - 02/98
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES DOS SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50756-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO LOJISTAS DO**

MUNICÍPIO DE BELÉM-SINTCLOBE, em face do Convênio ASIPAG nº 027/96, assinado em 23.08.96.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 03/98
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO TAVARES TEIXEIRA, Coordenador Regional, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56988-4, que trata da Prestação de Contas do **GRUPO MISSIONÁRIO DE MOCIDADE**, em face do Convênio AL.s/nº/96, assinado em 09.08.96.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 04/98
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. EDINA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56487-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no **GRUPO COMUNITÁRIO LIMOEIRO**, em face do Convênio ASIPAG nº 04/96, assinado em 29.03.96.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 05/98
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. FLORA DA SILVA NAVARRO, Ex-Diretora, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/53892-0, que trata da Prestação de Contas do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO PARÁ**, em face do Convênio SEDUC nº 038/95, assinado em 27.12.95.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 06/98
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ELISA VIANNA SÁ, Ex-Secretária no período de 01.01.96 a 31.03.96, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50734-0, que trata da Prestação de Contas da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, Exercício Financeiro de 1996.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 07/98
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56523-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, em face do Convênio SEDUC nº 100/95, assinado em 21.12.95.
 Belém, 07 de janeiro de 1997.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 08/98
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGENOR MIRANDA DE BRITO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51541-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**, em face do Convênio SEPLAN nº 12/96, assinado em 29.01.96.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 09/98
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO GONÇALVES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51470-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**, em face do Convênio SEDUC nº 019/96 e Termo Aditivo, assinados em 22.05.96 e 30.06.96, respectivamente.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TRMTO ADITIVO AO CONVÉNIO ENTRE SEOP E TCE
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTENDO AS DIFERENTES CLÁUSULAS SEM ALTERAÇÃO
PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 18 (DEZOITO) DE JANEIRO DE 1998, TÉRMINO 17 (DIA) ABRIL DE 1998
DOTAÇÃO: CÓDIGO:01092200022004
NATUREZA DA DESPESA: 45905100
FONTE: 008
FORO COMARCA DE BELÉM
DATA: 17 DE JANEIRO DE 1997
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HAROLDO COSTA BEZERRA

Portaria nº 15.128 de 15/01/98 - Conceder ao servidor JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI 406, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0995603, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/08/83/86, no período de 02 a 31/03/98, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/94.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO
 O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Higrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de janeiro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 971089-00
 Responsável : Antonio Francisco da Silva
 Origem : Câmara Municipal de Monte Alegre
 Assunto : Prestação de Contas de 1996
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 972705-00
 Responsável : Ivonete Moraes Gomes
 Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Izabel do Pará
 Assunto : Prestação de contas de 1996
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado

03) Processo nº 963700-00
 Responsável : Selma de Oliveira Miranda
 Origem : Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Baixão
 Assunto : Prestação de contas de 1995
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado

04) Processo nº 975828-00
 Responsável : Geremias Alves Pessoa
 Origem : Prefeitura Municipal de Inhangapi
 Assunto : Recurso interposto à decisão nas contas de 1994
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1998.
 a) Antonio Carlos Carvalho
 Secretário Geral

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: Nº 174.828/97
 CARTA CONVITE: Nº 090/97
 OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
 VENCEDOR: VIELLE INFORMÁTICA LTDA
 VALOR GLOBAL: 7.560,00
 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 POR FORÇA DE RECURSO FICA ALTERADO O RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 088/97, DE ACORDO COM O QUE SIGUE ABAIXO:
 PROCESSO Nº 155.304/97
 CARTA CONVITE: Nº 088/97
 OBJETO: OBRA DE INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA NAS DEPENDÊNCIAS DA SEFA.
 VENCEDOR: EFCO SISTEMA E CONTROLES LTDA
 VALOR GLOBAL: 63.489,55
 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTESE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.010614-8 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUCIA REGINA VEIGA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA
AMERICO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010615-0 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CESAR AUGUSTO DE ARAUJO NASCIMENTO E
OUTROS
ADVOGADO : PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA
AMERICO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010616-3 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUIS CARLOS GLORIA DOS SANTOS E
OUTROS
ADVOGADO : PA6051 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010617-6 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL BERNARDINO REBELO E OUTROS
ADVOGADO : PA6051 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010618-9 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SAMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE
MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010619-1 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : PORTO DE MOZ LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010620-9 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : IRMAOS BOSSATO LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010621-1 PROT: 04/12/97
CLASSE : 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010622-4 PROT: 04/12/97
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCURAD.: LUCIA PAMPLONA DE SANTA BRIGIDA
REU : NIZOMAR DE SOUZA PEREIRA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010628-0 PROT: 05/12/97
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : ELIZABETH MOREIRA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010629-3 PROT: 05/12/97
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : CARMEN MARIA ALVES DA SILVA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010633-9 PROT: 04/12/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR ARROMBAMENTO DO PREDIO DA
AGENCIA DOS CORREIOS DE AFUFA/PA
OCORRIDO EM 03/04/03/97
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010634-1 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL CIRINO DA SILVA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010636-7 PROT: 04/12/97
CLASSE : 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : GIAMPAOLO MAFFEI E OUTROS
ADVOGADO : PAJ-217A - JOSE CARLOS DE MELLO DIAS
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010638-2 PROT: 04/12/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA E
OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 6.VARA DA SECACAO
JUDICIARIA DO CEARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010639-5 PROT: 05/12/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ABEL JOSE DOS SANTOS FILHO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2.VARA DA SECACAO
JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010640-2 PROT: 04/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONTINENTAL DE PESCA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010641-5 PROT: 05/12/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPT: ABS - CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
ADVOGADO : PA5000 - JOSE RONALDO VIEIRA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO
DA AHIMOR - ADMINISTRACAO DAS
HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010642-8 PROT: 05/12/97
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : HELCIO LORENZONI LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010643-0 PROT: 03/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDIR TEIXEIRA MELO
ADVOGADO : PA4719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.010623-7 PROT: 04/12/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008651-8 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : JOAQUIM RODRIGUES TOBIAS E OUTROS
PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010624-0 PROT: 04/12/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008806-4 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : ALBERTO LAZARO MONTEIRO DE SOUZA E
OUTROS
PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010625-2 PROT: 04/12/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 1997.39.00.005595-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : YUKSEL KARABEKIR
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010626-5 PROT: 04/12/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.0000928-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO PINHEIRO DE LIMA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010627-8 PROT: 04/12/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 96.0000165-0 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDA DA LUZ FERNANDES E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010630-0 PROT: 05/12/97
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL: 1997.39.00.010628-0 CLASSE: 15205
REQTE : ELIZABETH MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA7681 - EVERILTO RODRIGUES SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010631-3 PROT: 04/12/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 93.0003335-2 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ALDOMAR AARAO MONTEIRO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010632-6 PROT: 04/12/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 1997.39.00.009611-0 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : OALADIM PAMPLONA DE MORAES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010635-4 PROT: 04/12/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 1997.39.00.008709-1 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSIAS CANDEIRA DE SOUSA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010637-0 PROT: 04/12/97
CLASSE : 07200 - ACAO POPULAR
PRINCIPAL: 95.0007451-6 CLASSE: 7200
REQTE : GILNEY AMORIM VIANA E OUTROS
ADVOGADO : DF12415 - MARCIO LUIZ SILVA E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1997.39.00.004988-5 PROT: 13/06/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WELTON SALOMAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.009776-6 PROT: 17/11/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SILVIA LETICIA DE SOUZA
ADVOGADO : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
VARA : 1

REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010065-4 PROT: 24/11/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ENEIDA MARTINS CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010144-9 PROT: 27/11/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO
ADVOGADO : PA5984 - OZORIO GOES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

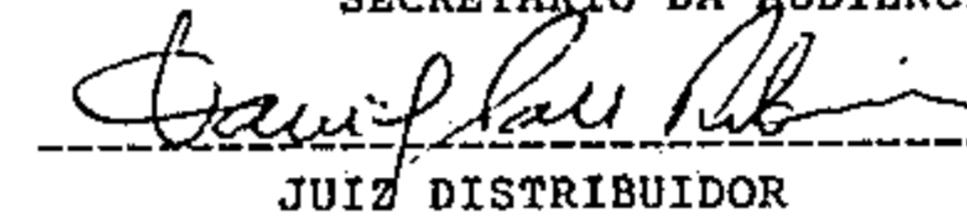
PROCESSO : 1997.39.00.010511-9 PROT: 02/11/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : IVANIRA FONSECA DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS _____ : 00020
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ : 00010
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/12/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 05/12/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS _____ : 00005
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS _____ : 00035
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00029

BELEM, 05/12/97

---(a) ANA SUELY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

---(a) ALBERTO A CAMPOS --- (b) PAULO MEIRA ---
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTESE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.010645-6 PROT: 05/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIO DE JESUS MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010646-9 PROT: 05/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010647-1 PROT: 05/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ITALO COSTA MATOS E OUTRO
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010648-4 PROT: 05/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE FATIMA TRINDADE BATISTA
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010649-7 PROT: 05/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM MAIA DOS ANJOS
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010650-4 PROT: 05/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ESPOLIO DE DOMINGOS FERREIRA ROCHA E
OUTRO
ADVOGADO : PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010652-0 PROT: 05/12/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EDILSON JAQUES RODRIGUES E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.0

PROCESSO : 1997.39.00.010654-5 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RIONAR CONSERVAS LTDA
 ADVOGADO : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO
 BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RENOVAVE
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010658-6 PROT: 09/12/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : NAZARIO DE SOUZA MESSIAS JUNIOR
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
 NETO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010659-9 PROT: 09/12/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLIA LTDA E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO
 BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RENOVAVE
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010660-6 PROT: 09/12/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOSE MILTON BRITO SOARES
 ADVOGADO : CE9167-B - CARLOS HENRIQUE GUERREIRO
 DE FARIA
 IMPDO : PRESIDENTE DA JUNTA MEDICA SECCIONAL
 DA DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO
 MINISTERIO DA FAZENDA/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010662-1 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -
 SINTUFPA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010663-4 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -
 SINTUFPA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010664-7 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ENEIDA CASTELO REIS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010665-0 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MANOEL FERNANDO COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.010644-3 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 15206 - FIANCA
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010629-3 CLASSE: 15205
 REQTE : CARMEM MARIA ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010651-7 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 96.0002758-7 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MARCIO EDUARDO PAYAL DA COSTA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010655-8 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003980-3 CLASSE: 1300
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : PA3692 - MARIA JOSE DE SOUSA
 NASCIMENTO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010656-0 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 00.0034385-4 CLASSE: 3100
 EMBTE : SEBASTIAO GONCALVES LORATO
 ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010657-3 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 96.0000191-0 CLASSE: 3200
 EMBTE : CIA GRAFICA E EDITORA ARAJA
 ADVOGADO : PAA-230 - ANTONIO JOSE DANTAS
 RIBEIRO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 PROCURAD.: JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010661-9 PROT: 09/12/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 94.0005637-0 CLASSE: 8100
 EXQTE : JOSE DE AYRES LEITE
 PROCURAD.: CARLOS MACHIADO GARCIA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 4

II- 2) EMBARGOS
 PROC: 1997.39.00.010668-7 PROT: 03/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CLARISSE NASCIMENTO DE SILVA E
 OUTROS

ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00016
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/12/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/12/97: 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCACAO: 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00023

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00019
 BELEM, 09/12/97

(a) ANIZIA-SUELY-DE-JESUS
 SECRETARIO DA AUDIENCIA
Daniel Luis Abino

JUIZ DISTRIBUIDOR
 -(a) ALBERTO A-GAMPOS- REP. OAB
 (a) PAULO MEIRA REP. P.R.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
 Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS
 Dir. Secret.: ESTRELA BOAHADANA RODRIGUES
 EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1998

AÇÃO DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.1265-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOG. : PA4118 - JOÃO ALBUQUERQUE NUNES NETO
 ADVOG. : PA164C - CÉLIA SILVA
 EXCDO : LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ
 EXCDO : ANTONIO JOSÉ DA SILVA
 EXCDO : JOSÉ NEVES DIAS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Dê-se vista aos Exequentes do depósito realizado por LUIZ GONZAGA DE
 QUEIROZ nestes autos.

EMBARGOS DE TERCEIROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.015-7 EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBTE : PAULO DE TARSO PALOMBO LUIZ DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG.. : SP27420 - JÓAO MARQUES DE AZEVEDO BOUNADUCE
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
 AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 I. Providenciem os Embargantes a autenticação das peças que instruiram a inicial
 (fls. 29/122 e 128/134), no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

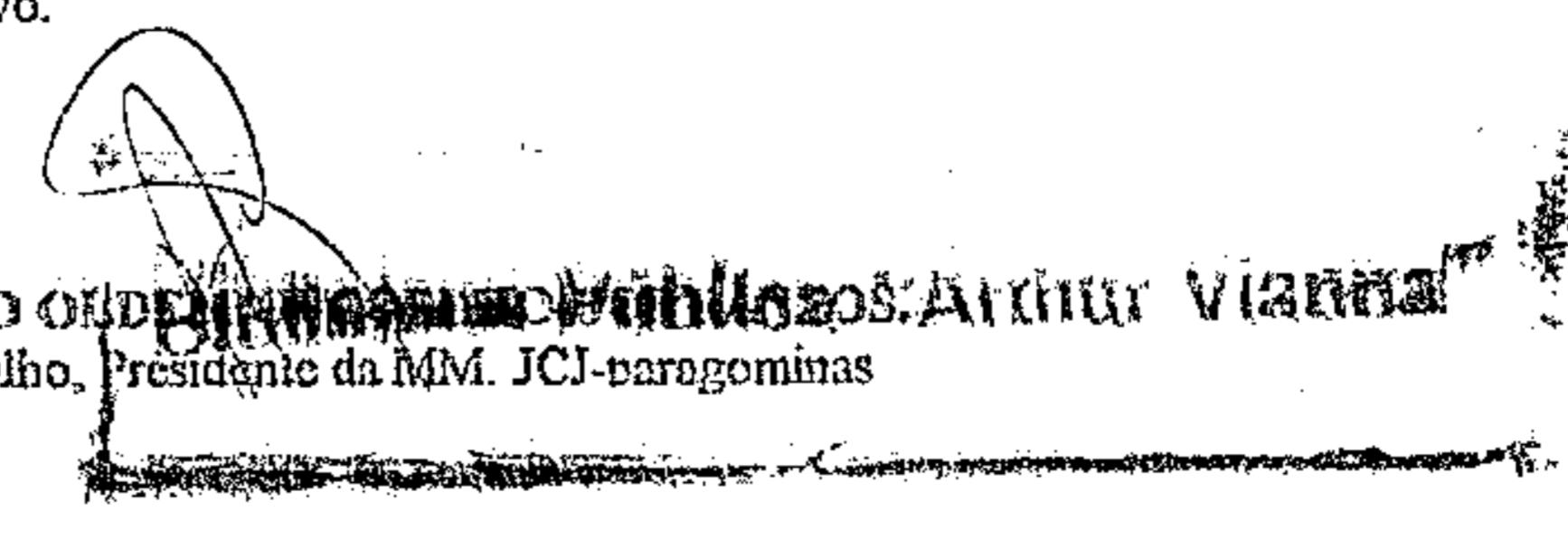
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de fevereiro de 1998, às 13h15min, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOSE PEREIRA DA SILVA, contra EMAPIL (ACÁCIO QUIRINO HUPP), bens esses encontrados à RUA DAS SERRARIAS, S/Nº, B. INDUSTRIAL, PARAGOMINAS - PA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ, LS 1934, BRANCA, NACIONAL CARGA, CARROCERIA ABERTA, DIESEL, ANO 1989, PLACA: JTS 6139-PA, CHASSI: 9BM350048KB884207, NO ESTADO . AVALIADO EM R\$-17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

Bem penhorado nos autos dos processos nº JCJ-P-125/96 e JCJ-P-101/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Paragominas-Pa., 12 de janeiro de 1998. Eu, *Arthur Viana*, ELAYNE CHAVES MACEDO, Supervisora de Execução, datilografiei. E eu, *Mariana Rayol Pinto*, Diretora da Secretaria, subscrevo.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS Arthur Viana
 Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCI-paragominas



0464